



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
MESTRADO ASSOCIADO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E TERRITÓRIO

**AGROECOLOGIA, CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA E
AGRICULTURA FAMILIAR NO CONTEXTO BRASILEIRO**

Tiago Rocha Santos

Montes Claros – MG
Julho/2020

Tiago Rocha Santos

**AGROECOLOGIA, CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA E AGRICULTURA
FAMILIAR NO CONTEXTO BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território da Universidade Federal de Minas Gerais e da Universidade Estadual de Montes Claros, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Sociedade, Ambiente e Território.

Área de Concentração: Planejamento Urbano e Regional/Demografia.

Orientador: Prof. Dr. Helder dos Anjos Augusto

Montes Claros – MG
Julho/2020

Santos, Tiago Rocha.

S237a Agroecologia, Certificação Orgânica e Agricultura Familiar no Contexto Brasileiro/ Tiago Rocha
2020 Santos. Montes Claros, 2020.
91 f.

Dissertação (Mestrado) - Área de concentração em Sociedade, Ambiente e Território.
Universidade Federal de Minas Gerais / Instituto de Ciências Agrárias.

Orientador: Helder dos Anjos Augusto.

Banca examinadora: Andréa Maria Narciso Rocha de Paula, Frederico Antônio Mineiro Lopes.

Inclui referências: f. 33-34; 54-56; 81-84.

1. Agroecologia. 2. Agricultura familiar. I Santos, Tiago Rocha. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Instituto de Ciências Agrárias. III. Título.

CDU: 316.5

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Aos 30 dias do mês de julho de 2020, às 17:00 horas, sob a presidência do Professor Helder dos Anjos Augusto, D. Sc. (Orientador/ICA/UFMG), e com a participação dos Professores Andréa Maria Narciso Rocha de Paula, D. Sc. (Unimontes) e Frederico Antônio Mineiro Lopes, D. Sc. (ICA/UFMG), reuniu-se, por videoconferência, a banca para defesa de dissertação de **TIAGO ROCHA SANTOS**, estudante do Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território, que apresentou a dissertação intitulada: "Aquacultura e Certificação Orgânica no Contexto da Agricultura Familiar Brasileira".

O estudante foi considerado (aprovado/reprovado) Aprovado, com as seguintes recomendações: Realizar alteração no título: Observar a objetividade da citação; Observar a metodologia da metodologia de pesquisa; Trabalhar os conceitos de desvalorização e sustentabilidade; Revisar o título da 3ª página; Revisar as considerações finais na forma escrita.

E, para constar, eu, Professor Helder dos Anjos Augusto, presidente da banca, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da banca examinadora.

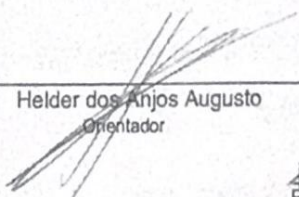
Obs.1) O estudante somente receberá o título após cumprir as exigências do regulamento do Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território, conforme apresentado a seguir:

Art. 83 – Para dar andamento ao processo de efetivação do grau obtido, o candidato deverá, após a aprovação de sua Dissertação e a realização das modificações propostas pela banca examinadora, encaminhar à secretaria do colegiado do curso, com a anuência do orientador, 3 (três) exemplares da dissertação e 2 (dois) CD, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Obs.2) O estudante deverá apresentar junto com a versão final da dissertação, comprovante de submissão de um periódico com Qualis/Capes na área Planejamento Urbano e Regional/Demografia.

(Handwritten signatures)

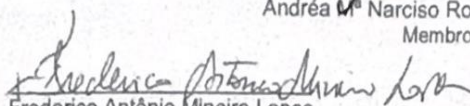
Montes Claros, 30 de julho de 2020.



Helder dos Anjos Augusto
Orientador



Andréa M. Narciso Rocha de Paula
Membro



Frederico Antônio Mineiro Lopes
Membro

Tiago Rocha Santos

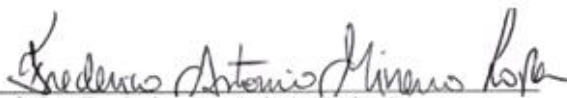
Agroecologia, Certificação Orgânica e Agricultura Familiar no Contexto Brasileiro

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Associado UFMG-Unimontes em Sociedade, Ambiente e Território, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Sociedade, Ambiente e Território Área de Concentração: Sociedade, Ambiente e Território.
Linha de Pesquisa: Ambiente e Sociedade.

Aprovado pela banca examinadora constituída pelos(as) professores(as):



Profa. Dra. Andréa Maria Narciso Rocha de Paula
Departamento de Política e Ciências Sociais- Programa de Pós Graduação em
Desenvolvimento Social (PPGDS-UNIMONTES)



Prof. Dr. Frederico Antônio Mineiro Lopes
Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais
(ICA/UFMG)



Prof. Dr. Hélder dos Anjos Augusto
Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais
(ICA/UFMG)

Montes Claros, 30 de julho de 2020

AGRADECIMENTOS

A Deus.

Aos meus pais.

Ao meu Amor.

Aos irmãos e irmãs.

Aos amigos.

Aos mestres.

Ao orientador.

Às universidades.

“À vida que me tem dado tanto”.

“O real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia”

-João Guimarães Rosa



RESUMO

Esta dissertação consiste na elaboração de três artigos em torno das relações entre agricultura, políticas públicas e sustentabilidade, tendo como foco de análise a política de certificação orgânica. O primeiro artigo, intitulado de As Políticas Públicas e a Sustentabilidade da Agricultura Brasileira, apresenta uma abordagem acerca das relações entre “agricultura, desenvolvimento, políticas públicas e sustentabilidade”. O segundo artigo, de título “Agricultura Orgânica como Fator e Produto do Desenvolvimento Rural Sustentável”, traz um estudo exploratório acerca da agricultura orgânica brasileira, desde o marco teórico que instituiu a política, passando por um breve histórico de sua elaboração até a distribuição espacial dos agricultores orgânicos no território nacional. O terceiro artigo, intitulado de “O Papel da Agricultura Orgânica na Sustentabilidade dos Sistemas Alimentares de Base Familiar no Brasil”, trata especificamente das relações entre a política de orgânicos e a sustentabilidade dos sistemas produtivos e de comercialização da agricultura familiar, como bem sugere o título. O conjunto dos trabalhos aqui apresentados refletiu sobre as relações entre o universo das políticas públicas com a sustentabilidade da agricultura. A ótica por trás destas análises está alicerçada na agroecologia e na categoria da agricultura familiar.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Sustentabilidade. Agricultura. Desenvolvimento.

RESUMEN

Esta disertación consiste en la elaboración de tres artículos en torno a las relaciones entre agricultura, políticas públicas y sostenibilidad, centrándose en la política de certificación orgánica de Brasil. El primer artículo, titulado de “las políticas públicas y sostenibilidad de la agricultura brasileña”, presenta un enfoque acerca de las relaciones entre “agricultura, desarrollo, políticas públicas y sostenibilidad”. El segundo artículo, titulado “La agricultura orgánica como factor y producto del desarrollo rural sostenible”, presenta un estudio exploratorio acerca de la agricultura orgánica brasileña, desde el marco teórico que instituyó la política, pasando por una breve historia de su elaboración hasta la distribución espacial de agricultores orgánicos en el territorio nacional. El tercer artículo, titulado “El papel de la agricultura orgánica en la sostenibilidad de los sistemas alimentarios familiares en Brasil”, trata específicamente de la relación entre la política orgánica y la sostenibilidad de los sistemas de producción y comercialización de la agricultura familiar. El conjunto de trabajos presentados reflexionó sobre la relación entre el universo de las políticas públicas y la sostenibilidad de la agricultura. La perspectiva detrás del análisis se basa en la agroecología y la categoría agricultura familiar.

Palabras Clave: Políticas Públicas. Sostenibilidad. Agricultura. Desarrollo.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1– Mapa Temático - a distribuição dos produtores orgânicos por Unidades da Federação (2018).....	37
Figura 2– Mapa Temático - a distribuição dos produtores orgânicos nas regiões brasileiras (2018).....	38
Figura 3 – Tipos de Selo do Sisorg.....	40
Figura 4 - Percentual de produtores orgânicos por tipo de organismo certificador – Brasil (2018)	41
Figura 5 – Produtores Orgânicos por Tipo de Certificação nas Unidades da Federação.....	42
Quadro 1 - Universo Inicial da Pesquisa.....	57
Quadro II – Tipos de Canais de Comercialização Acessados pelos Agricultores Familiares Orgânicos.....	70

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Valores de r para o teste de correlação de Pearson em variáveis selecionadas.....	47
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABD	Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica
ABIO	Associação de Agricultores Biológicos do estado do Rio de Janeiro
ANC	Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAPA	Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CETAP	Centro de Tecnologias Alternativas Populares
CNPO	Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos
Codeplan	Companhia de Planejamento do Distrito Federal
CPORGs	Comissões de Produção Orgânica
CREAI	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
IAA	Instituto do Açúcar e do Alcool
IBD	IBD Certificações
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFOAM	Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica
IMA	Instituto Mineiro de Agropecuária
Incrá	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MAPA	Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MST	Movimento de Trabalhadores Rurais Sem-Terra
OCS	Organismo de Controle Social
OPAC	Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PGPM-Bio	Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAPO	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

PPGSAT	Programa de pós Graduação em Sociedade, Ambiente e Território
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronat	Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios Rurais
Provap	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
PTC	Programa Territórios da Cidadania
SDT	Secretaria de Desenvolvimento Territorial
Sisorg	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica
SOBER	Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural
SPG	Sistema Participativo de Garantia
TECPAR	Instituto de Tecnologia do Paraná
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
Unimontes	Universidade Estadual de Montes Claros

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	16
1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA BRASILEIRA	18
1.2 Introdução	19
1.2 Políticas Públicas e Modernização da Agricultura	19
1.3 Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Brasil	23
1.4 As Políticas Públicas e a Sustentabilidade da Agricultura	30
1.5 Considerações Finais	32
REFERÊNCIAS.....	33
2 A AGRICULTURA ORGÂNICA COMO FATOR E PRODUTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	35
2.1 Introdução	36
2.2 Metodologia	39
2.3 Agricultura Orgânica no Brasil.....	40
2.4 A Agricultura Orgânica como Fator e Produto do Desenvolvimento Sustentável.....	48
2.5 Considerações Finais	53
REFERÊNCIAS.....	54
3 O PAPEL DA AGRICULTURA ORGÂNICA NA SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS ALIMENTARES DE BASE FAMILIAR NO BRASIL.....	57
3.1 Introdução	57
3.2 Percursos e Ferramentas Metodológicas.....	61
3.3 Resultados e Discussão	63
3.3.1 Agroecologia e Agricultura Orgânica no Brasil: Interfaces e Contrastes	64
3.3.2 A Agroecologia nos Sistemas Produtivos Orgânicos da Agricultura Familiar.....	69
3.3.3 Agricultura Orgânica e Circuitos de Comercialização.....	74
3.4 Considerações Finais	80

REFERÊNCIAS.....	81
COMENTÁRIO FINAL	85
Apêndice A	87

APRESENTAÇÃO

Esta dissertação consiste na elaboração de três artigos em torno das relações entre agricultura, políticas públicas e sustentabilidade, tendo como foco de análise a política de certificação orgânica. Trata-se fundamentalmente e conceitualmente de um estudo exploratório, dividido em três partes complementares.

O primeiro artigo, intitulado de *As Políticas Públicas e a Sustentabilidade da Agricultura Brasileira*, apresenta uma abordagem acerca das relações entre “agricultura, desenvolvimento, políticas públicas e sustentabilidade”, tratando inicialmente sobre o processo da modernização da agricultura e, em seguida, do universo das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. Com conteúdo predominantemente teórico, utiliza das revisões bibliográfica e documental como ferramentas metodológicas.

Os resultados do primeiro artigo permitem vislumbrar um pequeno compêndio sobre os intentos de políticas públicas para a agricultura, tanto para a categoria dos agricultores familiares, como no que tange a política agrícola ainda hegemônica praticada no país. Estudar de forma mais específica uma das políticas motivou a construção do segundo artigo desta dissertação.

O segundo artigo, de título *“Agricultura Orgânica como Fator e Produto do Desenvolvimento Rural Sustentável”*, traz um estudo exploratório acerca da agricultura orgânica brasileira, desde o marco teórico que instituiu a política, passando por um breve histórico de sua elaboração até a distribuição espacial dos agricultores orgânicos no território nacional. O artigo trata, assim, da irradiação da certificação no país, propondo uma discussão acerca dos diversos arranjos e quantitativos estaduais, e sua relação com alguns parâmetros como o acesso a mercados, assistência técnica, o associativismo e o cooperativismo.

A análise bibliográfica no segundo artigo foi complementada com dados secundários presentes no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO/MAPA) e provenientes do Censo Agropecuário de 2017 (Censo Agro/ IBGE). Este artigo permitiu, ainda que de forma preliminar, observar uma relação dual da agricultura orgânica com o desenvolvimento sustentável das regiões onde ela ocorre, comungando assim em um conjunto de valores designados de “reserva de qualificação ambiental” da agricultura e do rural. Daqui, surgiu a motivação para a construção do terceiro artigo para, assim, aprofundar no estudo desta interface.

O terceiro artigo, intitulado de *“O Papel da Agricultura Orgânica na Sustentabilidade dos Sistemas Alimentares de Base Familiar no Brasil”*, trata especificamente das relações

entre a política de orgânicos e a sustentabilidade dos sistemas produtivos e de comercialização da agricultura familiar, como bem sugere o título.

Sob a ótica da agroecologia e da análise de políticas públicas para a agricultura familiar o manuscrito pretendeu investigar as contribuições, limites e potencialidades da política de orgânicos brasileira na promoção de princípios e práticas agroecológicas em estabelecimentos de agricultura familiar. Para tanto, contou como principal ferramenta metodológica a revisão temática de bibliografia, sendo esta realizada por meio de Ficha de Leitura constante no **Apêndice A** da presente dissertação.

A dissertação é apresentada em um momento histórico preocupante para a construção de estratégias de desenvolvimento local na busca pela sustentabilidade (econômica, ecológica e social). O que está colocado no final da década de 2010 é um desmonte de políticas que buscavam iniciar um caminho virtuoso para o desenvolvimento do país. Em contraponto, acelera-se o processo de destruição dos territórios por meio da devastação ambiental.

Neste assombroso contexto, faz-se necessário um olhar acurado sobre as políticas públicas (passadas e atuais) que buscaram construir um caminho diferente deste que está atualmente colocado. É necessário afastar a inocência de pensar que uma política isolada (como a de orgânicos) possa ser uma panaceia para a solução dos problemas do Brasil, mas aproximar-se da consciência de que o conjunto de políticas, sobretudo aquelas elaboradas em nível local e com participação social, faz parte do caminho maior por justiça socioambiental.

A pesquisa é artesanania coletiva. Isoladamente estamos condicionados para um olhar mais específico sobre a realidade, mas temos a virtude de complementar este olhar com outros estudos em andamento e concluídos, bem como com o conjunto de conhecimentos, acadêmicos ou não, construídos por toda a sociedade. Inserir este trabalho no contexto da produção científica do país, como quem insere um pequeno tijolo na grande ponte do conhecimento, no intuito de pensar a ciência enquanto partilha.

Além desta *Apresentação*, cada um dos artigos descritos acima figura em um capítulo próprio da dissertação. Na última seção foi tecido um *comentário final*.

1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA BRASILEIRA

Resumo

Ao longo das últimas décadas o Estado brasileiro, em suas diferentes conformações, perseguiu ideias de crescimento e desenvolvimento que acabaram por influenciar diretamente no modo como a agricultura é praticada e impactado aqueles que dela vivem, assim como a sociedade que dela depende. Este trabalho pretendeu trazer um apanhado sobre as relações entre “agricultura, desenvolvimento, políticas públicas e sustentabilidade”. Conta inicialmente com a abordagem destas dimensões no processo da modernização da agricultura e, em seguida, no universo das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. A principal ferramenta metodológica foi a análise bibliográfica - complementada com dados secundários oficiais, do governo e de institutos de pesquisa - assim, trata-se conceitualmente de um estudo exploratório. Os resultados permitem vislumbrar um pequeno compêndio sobre os intentos de políticas para a agricultura, tanto para a categoria dos agricultores familiares, como no que tange a política agrícola hegemônica, do latifúndio e da degradação ambiental. Além disso, é possível refletir ao longo do trabalho sobre a imensa habilidade dos atores sociais em pautar políticas capazes de incidir sobre a realidade do país a fim de transformá-la rumo a um caminho virtuoso de desenvolvimento rural sustentável.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Agricultura Familiar. Desenvolvimento. Sustentabilidade.

Resumen

En las últimas décadas, el Estado brasileño, en sus diferentes conformaciones, ha perseguido ideas de crecimiento y desarrollo que han influido directamente en la forma en que la agricultura es practicada y há impactado aquellos que de ella viven, así como la sociedad en su conjunto. Este artículo tiene como objetivo abordar las relaciones entre "agricultura, desarrollo, políticas públicas y sostenibilidad". Inicialmente desarrolla estas dimensiones reflexionando acerca del proceso de “modernización de la agricultura brasileña” y, luego, las buscan en el universo de las políticas públicas para la agricultura familiar en Brasil. La principal herramienta metodológica fue el análisis bibliográfico -complementado con datos secundarios oficiales del gobierno y los institutos de investigación brasileños- por lo tanto, conceptualmente este es un estudio exploratorio. Los resultados nos permiten vislumbrar un pequeño resumen acerca de las intenciones de las políticas para la agricultura, tanto para la categoría de agricultores familiares, como en lo que respecta a la política agrícola hegemónica, del *latifundium* y de la degradación del medio ambiente. Además, es posible reflexionar a lo largo del trabajo acerca de la inmensa capacidad de los sujetos sociales para orientar políticas capaces de centrarse en la realidad del país para transformarlo hacia un camino virtuoso de desarrollo rural sostenible.

Palabras clave: Políticas Públicas. Agricultura Familiar. Desarrollo. Sostenibilidad.

1.2 Introdução

Ao longo das últimas décadas o Estado brasileiro, em suas diferentes conformações, perseguiu ideias de crescimento e desenvolvimento que acabaram por influenciar diretamente no modo como a agricultura é praticada e impactado aqueles que dela vivem, assim como a sociedade que dela depende. Contudo, estas conformações ocorridas no espaço rural constituem o baluarte contemporâneo para os estudiosos tomassem nas suas linhas de pesquisa a redefinição na articulação entre agricultura, ruralidade e ambiente.

Assim, este trabalho pretendeu trazer um pequeno compêndio sobre as relações entre “agricultura, desenvolvimento, políticas públicas e sustentabilidade”. Embora sejam pontuados os contextos políticos nos quais as políticas foram desenvolvidas, não é este o foco da análise. O artigo centra-se em enumerar quais foram as políticas públicas nos distintos contextos históricos e como elas impactaram a realidade da agricultura brasileira. Espera-se com este arranjo refletir sobre universo maior de políticas direcionados ao público da agricultura familiar e ao espaço rural do país.

A principal ferramenta metodológica foi a análise bibliográfica e, portanto, trata-se de um estudo exploratório. Sempre que possível, a análise bibliográfica foi complementada com dados secundários oficiais, do governo e de institutos de pesquisa, com destaque para o recém divulgado Censo Agro 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IBGE (GIL, 2002).

Abordamos inicialmente o processo do qual convencionou-se chamar de modernização da agricultura, cujos impactos (diretos ou indiretos) podem ser observados quase que na totalidade da agricultura brasileira. Posteriormente, em seção dedicada, são abordadas as políticas públicas para agricultura familiar no Brasil. Por fim, em caráter ilativo, pretende-se na última seção uma análise sobre a relação das políticas públicas e a sustentabilidade da agricultura.

1.2 Políticas Públicas e Modernização da Agricultura

Na década de 1960, mais especificamente a partir da sua segunda metade, ganharia força o processo que levaria a agricultura brasileira a um novo patamar, aproximando um grande volume de estabelecimentos agropecuários e empresas em grandes sistemas agroalimentares com enorme relação vertical e horizontal nas suas cadeias de comercialização e de insumos.

Por mais que esse processo ocorrera no âmbito do mercado, ele só foi possível graças ao papel do Estado, por meio de políticas de intervenção distintas em cada período, mas

similares quanto aos efeitos e áreas de intervenção. Esta seção trata do período histórico no qual ocorreu a chamada “modernização da agricultura brasileira”. Não obstante, a seção tratará também dos antecedentes condicionantes deste processo, assim como dos seus desdobramentos e inflexões posteriores.

No ano de 1929, iniciou-se uma das maiores crises da história do capitalismo moderno, segundo os historiadores foi o momento em que a economia mundial chegou mais próximo de um grande colapso, com o declínio dos indicadores econômicos e o desemprego atingindo índices elevadíssimos em todo o mundo. No Brasil, ainda pouquíssimo industrializado, foi a agricultura que mais sofreu os efeitos da crise, sobretudo a economia cafeeira (HOBSBAWM, 1997).

O café, que havia sido introduzido no país em 1732 em Belém do Pará, já representava na década de 1920 quase 70% das exportações brasileiras, até três quartos do volume consumido do produto no mundo todo era proveniente do Brasil. Dados que evidenciam a importância que tivera a economia cafeeira naquele período anterior à crise e a pouca diversificação produtiva que o país detinha até o momento (HOMMA, 2003; HOBSBAWM, 1997).

As consequências da crise de 1929 na economia cafeeira promoveram sua diminuição de importância, dando espaço para outras culturas na economia do país, como o algodão, a cana de açúcar o trigo e o arroz, configurando assim uma importante transformação na agricultura brasileira. Diversificou-se também as inversões estatais, que passaram abranger um maior número de produtos, tendo como marcos a centralização das políticas (antes estaduais) e a priorização de interesses de algumas regiões e setores específicos da agricultura, fortalecendo e reafirmando o poder das oligarquias locais (DELGADO, 1997).

A federalização das políticas de agricultura ganhou força nos 15 anos ininterruptos do primeiro governo Vargas, de 1930 até 1945. Ela é retratada pela fundação ou reorganização de institutos nacionais como o Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA, do Departamento Nacional do Café, o Serviço Nacional de Comércio de Farinhas e a comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, apenas para citar alguns exemplos. Este conjunto de organizações congregava em si um espaço hegemônico da política agrícola nacional, por meio da qual o Estado fomentava e defendia economicamente setores da agricultura fortemente ligados à interesses de grupos sociais específicos e com forte relação com a própria política econômica nacional, no que tange a pauta de exportações e o crescimento econômico (DELGADO, 1997).

Sobre a centralização da política agrícola no primeiro período Vargas, Szmrecsanyi e Ramos (1997) informam a sua intensificação a partir da segunda metade da década de 1930 e

também destacam a intencionalidade do Estado brasileiro de diversificar a pauta de produtos agrícolas, elegendo como principal ferramenta para tal o crédito agrícola, através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), que apoiava a pauta de exportações e da substituição de importações de produtos agrícolas.

Ortega (2008) identifica a década de 1930 como aquela em que a noção de crescimento econômico substituiu a noção passada de progresso retilíneo da humanidade, e o protagonismo dos estados nacionais cresceu na promoção de políticas com este fim. Desta maneira, a centralização e o caráter das políticas de estado no Brasil estavam atrelados a este pensamento quase universal no mundo ocidental.

Para além do caráter centralizador das políticas de estado no mencionado período, é necessário lembrar também suas “frentes de atuação”, que se concentravam em três eixos: o crédito agrícola, a política de preços mínimos (pouco efetiva no período) e a criação de centros de investigação agrônômica. O número de centros agrônômicos no período quintuplicou em relação aos que existiam antes de 1930 (SZMRECSANYI; RAMOS, 1997).

Nos anos seguintes, de 1946 a 1965 (pós-guerra), o número de centros agrônômicos pouco expandiu. Já a política de administração de preços alcançou alguma centralidade neste período e a política de crédito subsidiado teve continuidade, agora maior e associada às desonerações do setor produtivo. As novidades do período são o subsídio para aquisição de insumos importados e o maior investimento público em infraestrutura de armazenagem e transporte (SZMRECSANYI; RAMOS, 1997). Também houve um aumento da importância dos institutos de fomento à produção, com os mesmos recortes regionais e setoriais, embora com destaque para a cultura do café, que logrou um novo ciclo de valorização externa (DELGADO, 1997)

Szmrecsanyi e Ramos (1997) informam que o conjunto das políticas do período do pós-guerra para a agricultura beneficiaram tão somente grandes proprietários e intermediários das cadeias produtivas nacionais, tendo quase inexistente impactado sobre os pequenos produtores e suas cooperativas. Quanto ao caráter das políticas cabe ressaltar que foram políticas voltadas ao aumento da lucratividade do setor agrícola, com pouco impacto positivo no desenvolvimento socioeconômico do país.

Até mesmo o crescimento agrícola anterior à década de 1960 estava intimamente relacionado à expansão da fronteira agrícola e não ao progresso técnico e tecnológico. O campo brasileiro caracterizava-se pela base técnica pouco avançada ligada a tração animal, pelo baixo grau trabalho assalariado e pela extrema concentração fundiária. No entanto, as desonerações do setor agrícola e o incremento política de crédito rural constituíram as bases para desencadear

o processo de modernização que ocorreria nesta década (SZMRECSANYI; RAMOS, 1997; DELGADO, 1997).

Sobre o crédito agrícola nas décadas de 1960 e 1970, Szmrecsanyi e Ramos (1997) alude que os principais beneficiários foram os grandes produtores, embora a política de crédito criada em 1965 objetivasse o fortalecimento econômico dos produtores rurais, com foco em pequenos e médios. Os autores informam que a política se distanciou totalmente do seu objetivo em 1969, quando tornou-se uníssono o atendimento aos grandes produtores e a culturas de exportação. O crédito agrícola contribuiu principalmente para o aumento da utilização de insumos modernos, “com a expansão desenfreada e abusiva de insumos químicos” (SZMRECSANYI; RAMOS, 1997, p.240).

Ainda mais excludente que a política de crédito, foi a política de preços mínimos desempenhada no período, pensada como uma forma de estabilizar a renda do produtor frente à insegurança do mercado, a política ficou restrita, como em períodos anteriores, à poucas culturas e número bastante reduzido de produtores (SZMRECSANYI; RAMOS, 1997).

Neste contexto, a desoneração dos riscos associada ao incentivo à integração técnica entre os setores agrícola e industrial formaram as bases para desencadear o processo de modernização da agricultura e das indústrias processadoras, com a criação de complexos alimentares interligados. Estes complexos eram caracterizados pela diversificação produtiva, em contraponto ao monopólio do café. Ao longo da década de 1970 a agricultura brasileira integrava-se a diversas correntes do comércio internacional, tendo também foco em diversos produtos (DELGADO, 1997).

Delgado (1997) trata este processo como uma “modernização conservadora”, pois apesar de ter modernizado os processos de produção e comercialização, isso não refletiu em uma modernização das relações sociais de produção, pois manteve o baixo nível de trabalho assalariado e a mesma estrutura fundiária.

Vale lembrar também o direcionamento da assistência técnica para a reprodução do padrão tecnológico das indústrias que forneciam insumos para a agricultura. O Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural foi criado em 1974 e passou a difundir os já disponíveis “pacotes tecnológicos da revolução verde” (SZMRECSANYI; RAMOS, 1997).

A modernização agrícola, que transformou técnico e economicamente a agricultura brasileira, só foi possível graças ao papel dos sucessivos governos, por meio das políticas de estado, com evidente pacto com as oligarquias regionais e exclusão das organizações de trabalhadores e produtores familiares do processo, o que aprofundou as desigualdades no Brasil.

Até mesmo os problemas de abastecimento e preços de alimentos foram aprofundados em determinados períodos (DELGADO, 1997; SZMRECSANYI; RAMOS, 1997).

1.3 Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Brasil

Como visto no tópico anterior, as políticas de Estado desempenharam importante papel na modernização da agricultura brasileira, processo que se configurou como uma modernização conservadora, ao excluir os então chamados pequenos produtores e privilegiar a estrutura do latifúndio e os interesses das oligarquias regionais. Ao mesmo tempo, a opção de desenvolvimento tomada quase de forma uníssona no século XX pelo Estado brasileiro excluiu os agricultores e agricultoras familiares, e não se pode dizer que houve políticas abrangentes destinadas a estes antes da promulgação da Constituição de 1988 (DELGADO, 1997; GRISA; SCHNEIDER, 2014).

Historicamente, a agricultura familiar ou “os pequenos agricultores” – como eram denominados até cerca de duas décadas atrás – sempre estiveram às margens das ações do Estado brasileiro, não raro incrementando sua fragilidade diante das opções de desenvolvimento perseguidas no País (GRISA; SCHNEIDER, 2014, p. 126).

Segundo Abramovay (1997, n.p.) a invisibilidade da agricultura familiar para as políticas públicas não condizia com sua contribuição real e potencial para o desenvolvimento nacional, pois este segmento já era responsável por boa parte da produção agrícola e dos postos de trabalho no campo antes das políticas públicas que o abarcaram. No entanto, os documentos oficiais e até mesmo os textos acadêmicos o tratavam quase que de forma preconceituosa, associando-a com uma “pequena produção” desempenhada por “pequenos produtores” em uma “agricultura de subsistência” ou de “baixa-renda”, trazendo assim um “julgamento prévio sobre o desempenho econômico destas unidades”, muitas vezes infundado (ABRAMOVAY, 1997, n.p.). Sobre isso Mattei (2006, p.13) relata:

De um modo geral, pode-se dizer que até o início da década de 1990 não existia nenhum tipo de política pública, com abrangência nacional, voltada ao atendimento das necessidades específicas do segmento social de agricultores familiares, o qual era caracterizado de modo meramente instrumental e bastante impreciso no âmbito da burocracia estatal brasileira.

A partir dos desdobramentos do processo de redemocratização e do debate aberto pela constituinte, as relações entre Estado e sociedade se reconfiguraram e as políticas públicas passaram a reconhecer a “dualidade da estrutura agrária e fundiária do país”. Na década de 1990 a agricultura familiar passara a ser reconhecida como uma nova categoria social e política e surgiram, então, as primeiras políticas públicas destinadas à categoria. Este fato deu-se sobretudo a partir de reivindicações de movimentos destes segmentos sociais historicamente excluídos da ação do Estado, mas contou com a mudança de ares nos textos acadêmicos (“que passaram a evidenciar a importância da agricultura familiar nos países desenvolvidos”) e com o próprio interesse do governo federal em preservar a ordem social no meio rural (GRISA; SCHNEIDER, 2014, p. 127 a 131).

O papel do processo de reorganização do estado brasileiro também é elencado por Mattei (2006) como impulsionador das políticas públicas para a agricultura familiar. Para o autor, a redemocratização, concretizada pela Constituição de 1988, desencadeou a descentralização das ações estatais no universo das políticas públicas - promovendo também maior participação social com a criação de estruturas de governança nos três níveis de organização do Estado.

Neste contexto foi criada, em 1996, a primeira política pública abrangente para a agricultura familiar no Brasil, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Uma bandeira histórica dos movimentos sociais ligados à agricultura, o Pronaf se transformaria no instrumento primeiro de legitimação da categoria dos “agricultores familiares” (GRISA; SCHNEIDER, 2014; MATTEI, 2006). Ademais, Mattei (2006, p.14) lembra da importância de trabalho conjunto FAO/Incrá de “Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável para a pequena produção familiar” e da política anterior “Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (Provap)”, os quais foram, respectivamente, “base” e “embrião” para a formulação do Pronaf.

Para Grisa e Schneider (2014, p. 132, grifo nosso), o Pronaf nasce como uma política de crédito para a “capitalização” dos agricultores familiares, consolidando-os nos mercados e se configura como o grande marco do início das políticas para “fortalecer e garantir a produção dos agricultores familiares”. Para os autores o programa é igualmente um marco para o afloramento da **primeira geração** das políticas públicas para a categoria dos agricultores familiares no Brasil¹, tendo como base referencial instrumentos agrícolas, como o crédito rural

¹ A análise das políticas para a agricultura familiar a partir classificação das três gerações foi proposta inicialmente por Schneider, Shiki e Belik (2010), o texto de Grisa e Schneider (2014) aprofunda e aprimora essa discussão.

e os seguros de produção e de preço. A primeira geração seria complementada por um referencial agrário, no que tange as políticas de assentamentos de reforma agrária. Segundo Grisa e Schneider (2014) estas três gerações convivem no universo das políticas públicas, e não necessariamente são subsequentes uma à outra.

No caso específico do Pronaf, os instrumentos iniciais da política foram o crédito para o custeio e investimento na produção (Pronaf-C) e a disponibilização de recursos a fundo perdido aplicados em municípios selecionados para a promoção do seu desenvolvimento rural (Pronaf Infraestrutura e Serviços – Pronaf-M), cuja destinação dos recursos era decidida por Conselhos municipais e estaduais compostos majoritariamente por agricultores familiares. Em estudo desenvolvido apenas três anos após a criação da política, Abramovay e Veiga (1999) apontaram os impactos destes dois instrumentos iniciais no fortalecimento da agricultura familiar. Para os autores, àquela época já era indicado o potencial do Pronaf-M de desencadear “um inédito e frutífero processo de discussão local sobre os rumos do desenvolvimento rural que poderiam engendrar o fortalecimento da agricultura familiar” (p. 26). No que tange ao Pronaf-C, os autores apontaram a indicação de que o instrumento já se destacava como fomentador da “ampliação da base social da política nacional de crédito e de desenvolvimento rurais” tendo como consequência, em alguns casos, o “alargamento da quantidade de agricultores com acesso ao crédito, sem que isso signifique prejuízo para os bancos” (p. 48) (ABRAMOVAY; VEIGA, 1999).

A partir de sua formulação inicial, o Pronaf experimentou, no decorrer dos anos, uma série de mudanças - tais como a inclusão de linhas de financiamento e modalidades de crédito - que incrementaram as linhas de ação e a difusão do programa no universo da agricultura familiar. Debruçando-se sobre os estudos realizados nos primeiros 10 anos da política, Mattei (2006) realizou importantes compêndio e análise do Pronaf para o período, sobre as mudanças no programa o autor afirma:

A evolução do programa nas últimas safras agrícolas (sic) esteve fortemente atrelada à disponibilidade de crédito em suas diferentes modalidades, que passou a ser o carro-chefe deste tipo de política agrícola. Na curta trajetória do programa foram promovidas diversas mudanças institucionais que ampliaram a capilaridade deste tipo de política pública, tanto nacional como regionalmente, verificando-se um aumento dos contratos efetuados, do volume de recursos utilizado e das principais categorias de agricultores beneficiadas (MATTEI, 2006, p. 16).

No mesmo estudo, Mattei (2006) identifica que nos primeiros dez anos o Pronaf se reafirmou como uma política nacional de apoio à agricultura familiar, pois o incremento de recursos do programa, sobretudo a partir de 2002 e 2003, aumentou o número e as categorias de agricultores beneficiados, bem como a capilaridade do programa (que atingiu todos os municípios do país nos anos seguintes). Outros avanços da política nos primeiros dez anos incluem: o incentivo ao associativismo e ao cooperativismo, a descentralização e participação social na implementação da política, o impacto positivo na melhoria das condições de vida de agricultores, a expansão da produção agrícola e até a melhoria de indicadores econômicos dos municípios (para além da produção agropecuária).

O Pronaf consolidou-se, durante as duas primeiras décadas de sua execução, como o “carro-chefe” das políticas voltadas à agricultura familiar, sobretudo a partir de 2003, quando seu volume de recursos aumentou substancialmente. Esta posição foi alcançada também graças às inovações incorporadas a partir de demandas dos movimentos sociais, dentre elas o já citado Pronaf infraestrutura e o “pronafinho” (destinado a agricultores menos capitalizados) (NIERDELE et al, 2019).

Em relação aos impactos negativos da política naqueles anos, o autor identifica de partida o fato de que o Pronaf ainda não conseguiu “ir adequadamente no sentido de mudar os mecanismos do padrão de desenvolvimento agrícola que vigora no país desde o pós-guerra”, uma vez que se manteve o viés produtivista com forte uso de insumos modernos. Outros pontos limitantes incluem a incapacidade de cambiar a estrutura agrária (cada vez mais concentrada) e a não eficiência na inclusão da questão ambiental nas ações do programa (MATTEI, 2006, p. 58).

Grisa e Schneider (2004) classificam também na primeira geração de políticas para a agricultura familiar os projetos de reforma agrária, que abarcam fundamentalmente as questões agrárias. Criada a partir das reivindicações de movimentos populares nos anos 1990 de forma similar ao Pronaf, a política sofreu oscilações ao longo dos anos, com decréscimo grande no final da década de 2000, onde o foco da política de reforma agrária parece ter sido direcionado à melhoria da infraestrutura dos assentamentos já existentes.

Uma **segunda geração** das políticas públicas para a agricultura familiar emergiu, segundo Grisa e Schneider (2004, grifo nosso), no final da década de 1990, trazendo então um referencial mais voltado para questões sociais e assistenciais. Os autores classificam como políticas desta geração o programa Bolsa Família, o programa Fome Zero (2003), a Garantia Safra (2002), os programas de habitação rural, a inclusão de linhas de crédito no Pronaf para atender à agricultores menos capitalizados e a formulação dos programas de desenvolvimento

territorial – o Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios Rurais (Pronat), criado em 2003 e o Programa Territórios da Cidadania (PTC), criado em 2008.

Conforme nos relata Delgado e Grisa (2014), o Pronat objetivava a formulação de iniciativas de desenvolvimento rural protagonizadas pelos atores locais, surgiu de uma iniciativa *bottom-up* da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) do governo federal. Assim, a iniciativa ganhou grande respaldo dos atores locais, como uma estratégia de desenvolvimento que extrapolasse a esfera municipal e que funcionaria como um novo espaço de governança, o que poderia conferir viabilidade da proposta como promotora de desenvolvimento endógeno no plano territorial. A SDT buscou agregar municípios que apresentavam certo grau de similaridade entre eles, a fim de construir uma “identidade territorial”. Além disso, outros critérios foram colocados à mesa para delimitação dos territórios, como a população dos municípios (média de 50 mil habitantes); a densidade populacional (menor que 80 hab./km²); a concentração, nos municípios, do público prioritário do Ministério de Desenvolvimento Agrário (agricultores familiares, assentados, etc.); e regiões com baixo IDH e com menores condições de desenvolvimento (DELGADO; GRISA, 2014).

Com a política mais recente, o PTC, novos municípios foram agregados aos comitês territoriais. Segundo os autores, essa mudança trouxe consigo novos desafios, dentre eles a dificuldade de compatibilizar as demandas dos novos membros com os antigos. Outras mudanças como a origem dos recursos e mudanças das normas e institucionalidades conferiram aos novos territórios da cidadania uma maior participação dos governos locais, seja pela possibilidade de “conseguir” mais recursos para seus municípios, seja pelo prestígio social que o programa passou a ter, como o mais importante programa de combate à pobreza rural. A natureza *top-down* também surgiu como mudança na política territorial do novo PTC, agora as políticas já chegavam, segundo os autores, pré-elaboradas pelo governo central e colegiados territoriais assumiam cada vez mais um caráter puramente consultivo, promovendo um esvaziamento das institucionalidades e muitas vezes “frustrações nos atores territoriais” (DELGADO; GRISA, 2014).

Os autores concluem que após 10 anos de política territorial governamental os ganhos foram significativos no sentido de disseminação da ideia da dimensão territorial do desenvolvimento, da capacitação de atores locais e criação de espaços de governança territorial. Entretanto, apesar dos progressos apresentados, em muitas frentes a política não conseguiu avançar, em uma anunciada nova fase do programa (com a criação de novos territórios) os autores esperavam que as dificuldades dos primeiros dois ciclos fossem discutidas a fim de

aprimoramento do programa, para que de fato ele possa cumprir seu objetivo de promoção do desenvolvimento nos territórios onde está presente (DELGADO; GRISA, 2014).

O conjunto das políticas da segunda geração, “com enfoque em ações de cunho social assistencial tem sido indicada por analistas e mesmo por gestores públicos como as responsáveis pela redução da pobreza e da desigualdade no meio rural” (GRISA; SCHNEIDER, 2014, p. 137). Os autores complementam:

Neste sentido, nem sempre de forma planejada e deliberadamente intencional, as políticas sociais e assistências acabaram tendo repercussões sobre o desenvolvimento rural sob um viés que não é da inclusão produtiva ou pela ativação do mercado de trabalho. Nas últimas duas décadas, as áreas rurais mais empobrecidas do Brasil conheceram melhorias inegáveis em seus indicadores convencionais de desenvolvimento (incremento de renda, por exemplo) que, talvez, não teriam sido alcançadas apenas por meio das ações agrícolas e agrárias que analisamos na primeira geração de políticas (p. 137).

Uma **terceira geração** das políticas para a agricultura familiar incluiu como enfoque de ação a criação de mercados para segurança alimentar e para a sustentabilidade ambiental. Nesta geração os autores incluem as políticas de compra direta –criado em 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e reformulado em 2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) –, a incrementarão do programa Fome Zero, a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), o apoio a agroindústrias, a criação de selos de diferenciação de produtos e a certificação orgânica e a inclusão de linhas de financiamento relacionadas à sustentabilidade no cerne do Pronaf (GRISA; SCHNEIDER, 2014; SCHMITT, 2016).

Schmitt (2016, p. 41) defende que, a partir de 2003, há “uma crescente permeabilidade por parte do Estado na incorporação de princípios de sustentabilidade às políticas públicas dirigidas à agricultura familiar”. No entanto, a autora aborda que estes princípios são muitas vezes tratados de forma “fragmentada” e “dispersa”. Em relação às linhas de créditos relacionados à produção orgânica e à agroecologia no âmbito do Pronaf, Schmitt mostra que os resultados ainda eram bastante limitados, com número pequeno de contratação e dimensão similar quanto ao volume de recursos nas linhas em questão – Pronaf Agroecologia, Eco e Floresta.

Nierdele et al (2019, p. 279) apontam que o insucesso destas linhas de crédito diferenciado pode estar relacionado à pouca promoção delas no âmbito dos direcionamentos da

assistência técnica e também dos bancos públicos. De modo que a maior parte dos recursos do Pronaf continuou a ser aplicada em commodities, em um número limitado de culturas, com um viés produtivista, e “limitações no sentido de se adequar às múltiplas realidades vivenciadas pela agricultura familiar”.

Uma importante inovação nas políticas da terceira geração foram as políticas de compra direta do Governo (ou compras institucionais). O PAA e o PNAE facilitaram a aquisição pública de produtos da Agricultura Familiar – “Esses alimentos são fornecidos para pessoas em situação de vulnerabilidade social, equipamentos públicos de alimentação e nutrição, instituições socioassistenciais e escolas da rede pública ou filantrópica de ensino. Além [...] de [formação] de estoques públicos de alimentos” (NIERDELE et al, 2019, p. 281).

As análises sobre os programas de compra direta do governo federal – PAA e PNAE - indicam que estes programas tiveram êxito em incluir “uma maior diversidade de grupos sociais da agricultura familiar”, inclusive aqueles mais vulneráveis. No entanto, as análises indicam a necessidade da ampliação destes programas, com o incremento do valor dos recursos e a inclusão de um número maior de agricultores (STROPASOLAS, 2017, p. 468).

Há evidências também de que o PAA contribuiu para a promoção ou valorização da realidade dos sistemas diversificados da agricultura familiar, uma vez que chegou a adquirir mais de 380 itens diferentes no ano de 2012, além de fornecer um prêmio de preço de até 30% na compra de produtos orgânicos e agroecológicos e fomentar ações importantes para a criação e fortalecimento de bancos comunitários de sementes, através de compra e distribuição de sementes crioulas (NIERDELE et al, 2019).

O prêmio de preço para produtos orgânicos e agroecológicos também está inserido no âmbito do PNAE, onde pode chegar a 30%. Esta política é caracterizada como política para a agricultura familiar por exigir uma cota de 30% nas compras públicas de alimentos para escolas da rede pública e filantrópica. Uma inovação importante desta política é a preferência pela compra de produtos do município onde estão localizadas as instituições demandantes, instrumento que, pelo menos em primeira análise, favorece o desenvolvimento de um canal mais curto e assim potencial para o desenvolvimento local (NIERDELE et al, 2019).

As políticas para a agricultura familiar convivem com a ainda hegemônica política agrícola brasileira, que apoia com um grande volume de recursos a chamada “agricultura moderna” do latifúndio e da destruição ambiental. As perspectivas futuras para as políticas para agricultura familiar incluem o seu fortalecimento, bem como readequação, em alguns casos, para que elas sejam efetivas para os agricultores e agricultoras menos capitalizados, para a inclusão de mulheres e jovens e populações tradicionais. Em suma, “enfrentar os desafios

complexos vinculados às problemáticas de gênero, geração e sucessão familiar, que, aliados aos problemas estruturais não resolvidos no campo, promovem hierarquias, desigualdades e invisibilidade social” (STROPASOLAS, 2017, p. 470).

Este artigo como um todo é incapaz de tratar com o necessário detalhamento de todas as políticas voltadas para agricultura familiar, ainda mais se incorporássemos aqui aquelas desenvolvidas nos níveis estaduais e municipais do país. No entanto, optamos por apresentar um apanhado geral daquelas políticas mais abrangentes e seus impactos na realidade da agricultura brasileira. De certo modo, essa aproximação foi buscada ao longo desta e da seção anterior, mas esperamos que ela fique mais clara na próxima seção do trabalho.

1.4 As Políticas Públicas e a Sustentabilidade da Agricultura

Os governos brasileiros do século XX, quase que em sua totalidade, construíram as bases para a modernização conservadora da agricultura, conforme discussão na primeira seção do presente trabalho. De acordo com Petersen (2013) uma “faceta” da modernização da agricultura brasileira foi o aprofundamento das desigualdades do meio rural, na medida em que manteve uma estrutura fundiária arcaica com grandes latifúndios que remetem ao período colonial e com um perfil distributivo das riquezas geradas “perverso”, uma vez que a renda produzida pela agricultura, tal qual a terra, é amplamente concentrada em alguns grupos sociais. Do lado da agricultura familiar, muitos agricultores foram totalmente excluídos das políticas de modernização agrícola, e aqueles que foram atendidos acabaram tornando-se reféns do sistema financeiro, frente a um ambiente econômico hostil e à instabilidade dos mercados globais. Um combo que ocasionou o aumento dos custos de produção e conseqüente diminuição do lucro por unidade produtiva.

Após a redemocratização, fica clara a opção dos governos eleitos por um leque maior de políticas, muito pela porosidade que o Estado adquiriu para as pressões de movimentos sociais do campo e da cidade. Neste contexto temos a formulação do Pronaf como marco inicial e diversificação das políticas após a virada como consolidação da opção por incluir a agricultura familiar como fator importante na fórmula do desenvolvimento nacional.

A partir de então, muito se avançou em termos de formulação e implementação de políticas públicas no Brasil, mas a questão que fica diz respeito a contribuição que essas políticas efetivamente desempenham na sustentabilidade da base material e social da agricultura, no que tange seus impactos sociais, ecológicos e econômicos.

É fato notório e recorrente que a agricultura industrial desempenha papel importante no equilíbrio da balança comercial brasileira, e gera divisas significativas para o orçamento do Estado brasileiro. No entanto, o seu custo ambiental e social poucas vezes é incluído na tomada de decisões a respeito da sua sustentabilidade a médio e longo prazos.

A caráter de exemplo, vale lembrar que o Brasil atingiu em 2014 a vergonhosa marca de maior consumidor mundial de agrotóxicos (sem atingir a quiçá desejável marca de maior produtor de alimentos) (BOMBARDI, 2017). Os dados recentes da liberação de uso de agrotóxicos no Brasil sugerem que não há mudanças substanciais neste paradigma, visto que mais de 160 novos agrotóxicos foram liberados no país apenas no primeiro semestre de 2019, alguns deles proibidos em outras partes do mundo por seu enorme risco de contaminação de ecossistemas e da própria vida humana (MELO, 2019).

O uso de agrotóxicos está associado ao pacote tecnológico da nossa agricultura hegemônica e, portanto, está fortemente ligado ao uso intensivo do solo, à adubação química, aos plantios em monocultivos e ao uso de espécies vegetais geneticamente modificadas (GLIESSMAN, 2005).

A política agrícola hegemônica é certamente uma das responsáveis pelo financiamento do chamado pacote tecnológico da agricultura moderna. No entanto, este pacote não é exclusividade da agricultura de larga escala, e muitas vezes está presente nos modelos produtivos da agricultura familiar, e até mesmo é estimulado por políticas de crédito como o Pronaf (KAGEYAMA, 2003). Os dados recentes do último censo agropecuário (censo agro 2017) apontam que, em um universo de quase quatro milhões de estabelecimentos de agricultura familiar, cerca de 33% fazem uso de agrotóxicos, mas esse percentual sobe para mais 75% para os chamados agricultores familiares “não pronafianos”, o que pode indicar que as mudanças nas linhas de créditos e nos itens financiados contribuíram para mudanças neste quadro (IBGE, 2019).

Posteriormente houve a inclusão de novas camadas de agricultores e linhas de crédito ditas ecológicas. Estas mudanças foram em grande medida resultado das pressões de movimentos sociais e organizações de agricultores familiares, o que a priori mostra a importância da participação social na formulação e avaliação de políticas públicas.

Houve mudanças também, ao menos conceituais, na política de assistência técnica e extensão rural pública. Após o ano de 2004, houve uma guinada da ATER pública rumo à agroecologia, época em que princípios como a promoção do desenvolvimento rural sustentável e a formulação de um paradigma agroecológico para a agricultura passaram a ser objetivos da política nacional de assistência técnica e extensão rural. Estudos mais localizados são os

capazes de dizer em que medida estes princípios foram efetivamente incorporados na política. Mesmo a mudança regimental tenha certa importância em si mesma, é alarmante a realidade evidenciada pelo Censo Agro 2017, cujos resultados apontam que menos de 8% dos estabelecimentos de agricultura familiar recebem assistência técnica pública e mais de 81% destes estabelecimentos sequer recebe assistência técnica, independentemente de sua origem (pública, privada ou terceiro setor) (IBGE, 2019b).

A tão celebrada política dos territórios da cidadania, emérita por seus instrumentos de descentralização e participação popular, foi extinta tão logo o Governo de Dilma Rousseff foi deposto. Foi junto com ela o status de ministério de pastas importantes para as políticas públicas da agricultura familiar, tais como o Ministério de Desenvolvimento Agrário e o Ministério de Desenvolvimento Social.

1.5 Considerações Finais

O Brasil, como estado nação, em cerca de duas décadas saiu de um cenário de quase inexistência de políticas para agricultura familiar para um outro cenário, onde um grande número de intentos foi desenvolvido para abarcar esta categoria social, ainda que em coexistência com uma política agrícola hegemônica, do latifúndio e da degradação ambiental. As reformulações e novas proposições que foram construídas neste período mostram a imensa habilidade dos atores sociais em pautar políticas capazes de incidir sobre a realidade brasileira a fim de transformá-la rumo a um caminho virtuoso de desenvolvimento rural sustentável.

As inflexões e retrocessos mostram que não existe um caminho linear no processo, o que culmina na necessidade de se pautar a continuidade das políticas, e que elas tornem mais que políticas de governo, convertendo-se em políticas de Estado efetivas na reorientação e quebra de paradigmas da agricultura. Sendo assim, o desafio que se coloca à ao estado brasileiro passa por encontrar uma via de desenvolvimento dos territórios rurais que envolva alternativas da agricultura que contemplem não só, mas também, o exercício da multifuncionalidade da agricultura e da participação de todos os atores sociais do campo

AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por financiar esta pesquisa por meio de bolsa de mestrado.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Agricultura familiar e uso do solo**. São Paulo em perspectiva, v. 11, n. 2, p. 73-78, 1997.

ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. **Novas instituições para o desenvolvimento rural**: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Brasília: Ipea, 1999.

BOMBARDI, L. M. **Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil** e conexões com a União Europeia. São Paulo: USP, 2017.

DELGADO, G. C. Capital e política agrária no Brasil: 1930-1980. IN: SZMRECSÁNYI, T.; SUZIGAN, W. **História econômica do Brasil contemporâneo**: coletânea de textos apresentados no I Congresso Brasileiro de História Econômica, Campus da USP, setembro de 1993. EDUSP-Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

DELGADO, N. G.; GRISA, C. Políticas de desenvolvimento territorial e pobreza rural no Brasil: análise das institucionalidades e da governança. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 22, n. 12, 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, v. 5, n. 61, p. 16-17, 2002.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. Ed. da Univ. Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2005.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 52, p. 125-146, 2014.

HOBBSAWM, E. Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991. reimp. **Translation of Marcos Santarrita**, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

HOMMA, A. K. O. **História da Agricultura na Amazônia**: da era pré-colombiana ao terceiro milênio. Brasília: Embrapa. 274 p. 2003.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tabela 6851** - Número de estabelecimentos agropecuários, por tipologia, uso de agrotóxicos, sexo do produtor, condição do produtor em relação às terras, escolaridade do produtor e associação do produtor à cooperativa e/ou à entidade de classe – **Censo Agropecuário de 2017**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6851#resultado>>, acesso em 04/12/2019. 2019a.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tabela 6780** - Número de estabelecimentos agropecuários, por tipologia, uso de agrotóxicos, sexo do produtor, condição do produtor em relação às terras, escolaridade do produtor e associação do produtor à cooperativa e/ou à entidade de classe– **Censo Agropecuário de 2017**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6780#resultado>>, acesso em 04/12/2019. 2019b.

KAGEYAMA, Angela. Produtividade e renda na agricultura familiar: efeitos do PRONAF-crédito. **Agricultura em São Paulo**, v. 50, n. 2, p. 1-13, 2003.

MATTEI, L. **Pronaf 10 anos**: mapa da produção acadêmica. Brasília: MDA, 204 p. 2006.

MELO, L.. Ritmo de liberação de agrotóxicos em 2019 é o maior já registrado. **G1- O Portal de Notícias da Globo**. 26/05/2019. Seção Agro. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/05/26/ritmo-de-liberacao-de-agrotoxicos-em-2019-e-o-maior-ja-registrado.ghtml>. Acesso em 27 de maio de 2019

NIERDELE, P; SCHMITT, C; SABOURIN, E; PETERSEN, P; ÁVILA, M; ASSIS, W. A trajetória brasileira de construção de políticas públicas para a agroecologia. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 24, n. 1, p. 270-291, 2019.

ORTEGA, A. C. **Territórios deprimidos**: desafios para as políticas de desenvolvimento rural. Editora Alinea, 2008

PETERSEN, P. Agroecologia e a superação do paradigma da modernização. IN: IN: NIEDERLE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M (org.). **Agroecologia**: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura. Curitiba: kairós,, 393p, 2013.

SCHMITT, C. J.. A transformação das “Ideias Agroecológicas” em instrumentos de políticas públicas: dinâmicas de contestação e institucionalização de novas ideias nas políticas para a agricultura familiar. **Política & Sociedade**, v. 15, p. 16-48, 2016.

SCHNEIDER, S., SHIKI, S. e BELIK, W. Rural development in Brazil: overcoming inequalities and building new markets. **Rivista di economia agraria**, a. LXV, n. 2, p. 225-259, 2010.

STROPASOLAS, V. L. DOCUMENTO SÍNTESE: Tecendo os fios condutores de um debate: que desafios, perspectivas e proposições para as agriculturas de base familiar e camponesa do Brasil?. IN: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. **Agricultura familiar brasileira**: desafios e perspectivas de futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

SZMRECSANYI, T.; RAMOS, P. O papel das políticas governamentais na modernização da agricultura brasileira. IN: SZMRECSÁNYI, T.; SUZIGAN, W. **História econômica do Brasil contemporâneo**: coletânea de textos apresentados no I Congresso Brasileiro de História Econômica, Campus da USP, setembro de 1993. EDUSP-Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

2 A AGRICULTURA ORGÂNICA COMO FATOR E PRODUTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Resumo

O tema da sustentabilidade na agricultura vem ganhando destaque na sociedade. Neste contexto, modelos produtivos ‘alternativos’ (agroecológicos, agroextrativista, agroflorestal, orgânico), centrados na produção de pequena escala, através de associações e cooperativas de produtores, têm sido apontados como solução para o desenvolvimento socioeconômico rural baseado na preservação ambiental e com o aumento na oferta de alimentos de qualidade. Para garantir o ganho de qualidade surgem os mecanismos de certificação, com o objetivo de assegurar as informações atribuídas aos produtos, bem como padrões de qualidade e classificação, evitando que ao longo das cadeias produtivas surjam agentes oportunistas, inclinados a se aproveitar dos benefícios sem atender às exigências da prática. No Brasil foi criada em 2003 a chamada Lei de Orgânicos (Lei Nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003), sendo atualmente o principal instrumento que regulariza a certificação orgânica no país. Este trabalho objetiva apresentar uma reflexão sobre o atual contexto da certificação orgânica no Brasil, no que tange sua distribuição espacial no território nacional, a difusão da prática em si e quanto ao tipo de certificação, propondo assim uma discussão dos diversos arranjos e quantitativos estaduais, e sua relação com alguns parâmetros como o acesso a mercados, assistência técnica, o associativismo e o cooperativismo. Os dados utilizados para análise deste artigo foram obtidos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) e Censo Agropecuário de 2017 do IBGE. Observou-se um número relativamente robusto de agricultores orgânicos certificados no Brasil e uma tendência de crescimento. Tanto no contexto geral do país como nos estados, observa-se que há uma relação dual da agricultura orgânica com o desenvolvimento sustentável das regiões onde ela ocorre.

Palavras-chave: Agricultura orgânica, sustentabilidade, agroecologia, certificação orgânica, desenvolvimento rural.

Abstract

The theme of sustainability in agriculture has conquered prominence in society. In this context, 'alternative' productive models (agroecological, agroextractivist, agroforestry, organic), centered on small scale production, through associations and cooperatives of producers, have been identified as a solution for rural socioeconomic development based on environmental

preservation and increase in the supply of quality food. To ensured quality gain, certification mechanisms emerge, with the objective of ensuring the information attributed to the product, as well as quality standards and classification, preventing opportunistic agents from emerging along the productive chains, inclined to take advantage of benefits without meeting the demands of practice. In Brazil, the current regulation of organics was created in 2003 (Law N°. 10,831 of December 23, 2003), being currently the main instrument that regulates the organic certification in the country. This article aims to reflect on the current context of organic certification in Brazil, its spatial distribution in the national territory, the dissemination of the practice itself and the type of certification, proposing a discussion of the various state arrangements and quantitative, and its relation with some parameters such as market access, technical assistance, associativism and cooperativism. The data used for the analysis of this article were obtained in the Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) and Censo Agropecuário de 2017, IBGE. There was a relatively robust number of certified organic farmers in Brazil and a growing trend. Both in the general context of the country and in the states, it is observed that there is a dual relationship between organic agriculture and the sustainable development of the regions where it occurs.

Key words: *Organic agriculture, sustainability, agroecology, organic certification, rural development.*

2.1 Introdução

O tema da sustentabilidade na agricultura vem ganhando nos últimos anos um maior destaque tanto no âmbito da sociedade como no universo das políticas públicas e inversões privadas. Conceitos como biodiversidade, agricultura ecológica, desenvolvimento sustentável, dentre outros, passaram, nas últimas duas décadas a compor os mais variados documentos e argumentos dentro do debate público. A presença de tais termos é verificada facilmente em marcos regulatórios de políticas públicas, em acordos de cooperação internacionais e resoluções de órgãos multilaterais, em estatutos de Organizações Não Governamentais, de associações da sociedade civil e não raro em comerciais de grandes agentes econômicos da cadeia agroalimentar.

O que está colocado é o tratamento da temática alimentar para além dos necessários parâmetros de quantidade (que envolvem ganhos de produtividade, melhor distribuição e menos desperdício). Incorpora-se agora e com maior veemência o debate sobre da qualidade destes

alimentos, dada a crescente associação da temática alimentar a questões sociais e ambientais, e em sinergia com ambas, a questões de saúde pública.

Na contramão desta tendência impera um modelo hegemônico de agricultura que trata a produção vegetal em uma lógica industrial, buscando a quaisquer custos a maximização da produção e do lucro. Uma agricultura que se baseia no cultivo intensivo do solo, na aplicação de fertilizantes e defensivos químicos (lê-se: agrotóxicos), na produção em monocultivo, no uso de irrigação e, mais recentemente, na manipulação de genomas de espécies vegetais. Práticas que vêm se mostrando insustentáveis na medida em que promovem o esgotamento da própria base que sustenta a produção. O esgotamento dos recursos naturais e genéticos, cada vez mais deteriorados por este modelo, com agravantes como a maior dependência do agricultor de insumos externos e o aumento das desigualdades sociais (GLIESSMAN, 2005; ALTIERI, 2012).

O caso dos agrotóxicos é emblemático para a caracterização deste modelo, pois evidencia que a extrema simplificação do ambiente natural (em monoculturas industriais) aumenta os desequilíbrios, os quais, a seu turno, ocasionam surtos de pragas e doenças cada vez mais frequentes, levando ao uso cada vez maior de pesticidas e fungicidas em prol da manutenção da produtividade, um verdadeiro “círculo vicioso” (LONDRES, 2011).

Este círculo levou o Brasil a consumir 500 mil toneladas de agrotóxicos no ano de 2014, o que equivalia a 20% da produção mundial. Quase três quartos destes agrotóxicos foram usados em apenas três culturas: soja (52%), milho (10%) e cana-de-açúcar (10%). Só a campeã soja ocupava neste ano mais de 30 milhões de hectares no país, com 96,5% desta área plantados com sementes transgênicas. Estes dados evidenciam a lógica do pacote tecnológico – monoculturas, agrotóxicos, uso intensivo do solo, mecanização e transgênicos (BOMBARDI, 2017).

Desta maneira, emerge da dicotomia qualidade/quantidade a necessidade de uma nova abordagem agroalimentar, que busque conjuntamente o aumento da produtividade e da sustentabilidade dos agroecossistemas.

Neste contexto, modelos produtivos ditos ‘alternativos’ (agroecológicos, agroextrativista, agroflorestal, orgânico e outros modelos de cultivo e criação integrados), centrados na produção de pequena escala (familiar, campesina, tradicional), através de associações e cooperativas de produtores, têm sido apontados como solução para o desenvolvimento socioeconômico rural baseado na preservação ambiental e com o aumento na oferta de alimentos de maior valor nutricional (THOMPSON & SCOONES, 2009; MCNEELY & SCHERR, 2009; GODFRAY et al., 2010; FAO, 2015). Vale notar que a

agricultura familiar, quando desenvolvida sem o devido amparo de assistência técnica, acesso à mercados e políticas públicas adequadas, torna-se uma das principais formas agressão ao meio ambiente no espaço rural.

A agricultura orgânica pode ser associada fortemente aos esforços quantidade/qualidade dentro da temática alimentar, uma vez que associa a produção, distribuição e comercialização de alimentos às demandas de saúde e de uso sustentável de recursos naturais, bem como a benefícios sociais. Uma agricultura pautada em vários princípios que privilegiam os processos naturais e a harmonia entre a produção e a natureza.

Atualmente a agricultura orgânica apresenta-se vantajosa, tanto do lado da produção como do consumo, uma vez que os consumidores a enxergam como uma forma de consumo saudável e os agricultores veem, pelo mercado em ascensão e pela diferenciação do produto, uma maneira de agregar valor à produção, maximizando os ganhos da unidade produtiva (CÉSAR, BATALHA e PIMENTA, 2007).

Para garantir o ganho de qualidade que é certamente potencial da agricultura orgânica surgem os mecanismos de certificação, com o intuito principal de assegurar as informações atribuídas aos produtos, bem como padrões de qualidade e classificação (FONSECA, 2009), evitando que ao longo das cadeias produtivas surjam agentes oportunistas, inclinados a se aproveitar dos benefícios sem atender às exigências da prática (CÉSAR, BATALHA e PIMENTA, 2007).

Segundo Fonseca (2009) a terminologia em torno da agricultura sustentável não é uníssona no mundo. De acordo com o estudo da autora nos países de língua francesa é comum o termo “agricultura biológica” (*agriculture biologique*), em países de língua espanhola é comum o termo “agricultura ecológica”. Mas foi a terminologia inglesa – agricultura orgânica (*organic agriculture*) – a adotada nos marcos regulatórios, incluso no Brasil, no que tange a certificação.

No caso brasileiro é relativamente recente a criação de instrumentos de certificação orgânica, cabe ressaltar uma instrução normativa do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) do ano de 1999 como o primeiro marco regulatório precedente à lei de orgânicos (Lei Nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003). No entanto, no entendimento da atual situação da agricultura orgânica no Brasil é central a análise da lei de orgânicos e seus desdobramentos em decretos e instruções normativas do MAPA, os quais surgiram como instrumentos de regulamentação da lei a partir de 2007.

A lei de orgânicos define, em síntese, o sistema orgânico de produção como aquele que objetiva “a sustentabilidade (econômica e ecológica), a maximização dos benefícios sociais e a

minimização da dependência de energias não renováveis”, em conjunto com a utilização de “métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos” (BRASIL, 2003. Art. 1º).

Dado o exposto, este trabalho objetiva apresentar uma reflexão sobre o atual contexto da certificação orgânica no Brasil, no que tange sua distribuição espacial no território nacional quanto a difusão da prática em si e quanto ao tipo de certificação, propondo assim uma discussão dos diversos arranjos e quantitativos estaduais e sua relação com alguns parâmetros como o acesso a mercados, assistência técnica, o associativismo e o cooperativismo.

Para tanto, este artigo está dividido em quatro seções: além desta *introdução* segue uma seção sobre a *metodologia* do trabalho. Em seguida são apresentados os resultados em duas seções: *a agricultura orgânica no Brasil* e *a agricultura orgânica como fator e produto do desenvolvimento rural*. O trabalho finaliza-se nas *considerações finais*.

2.2 Metodologia

Para atingir os objetivos realizou-se uma pesquisa que combina elementos exploratórios, descritivos e correlacionais.

Se apoiando em Triviños (1987), entende-se aqui como elementos exploratórios do presente estudo a pesquisa documental e bibliográfica realizada com o intuito aprofundamento na realidade da agricultura orgânica no Brasil, tanto por meio da consulta à produção bibliográfica sobre a temática como por meio de consulta aos dados secundários disponíveis em documentos oficiais.

O documento primordial como fonte de dados para a pesquisa documental foi o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), disponibilizado para consulta pública no sítio eletrônico do MAPA. O cadastro fornece uma tabela no formato EXCEL, contendo todos os produtores orgânicos certificados do Brasil, com possibilidade de aplicação de filtros que estratificam essa população por unidades da federação, tipo de certificação, escopo da produção, dentre outros parâmetros (MAPA, 2018). Também compõem a pesquisa documental a legislação de orgânicos brasileira e os dados preliminares do censo agropecuário de 2017, mais especificamente em tabelas selecionadas que tratam do total de estabelecimentos agropecuários, do uso de agrotóxicos, da cobertura da assistência técnica e do total de agricultores cooperados e associados, obtidas por meio de consulta ao Sistema IBGE de Recuperação Automática (IBGE, 2017a; 2017b; 2017c).

Cabe ressaltar que os dados do censo agropecuário acessados ainda são preliminares e no momento da submissão deste artigo estão em processo de verificação pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e poderão ser alterados com a publicação dos resultados finais nos próximos meses. No entanto, considerando que a última pesquisa desta dimensão foi exatamente o último censo agropecuário (realizado em 2006), os autores assumem que as eventuais discrepâncias observadas pelo IBGE nas correções do Censo atual não são maiores que o prejuízo temporal de se utilizar dados de 2006 em comparação com dados dos CNPO, que são de 2018.

Emergiu do estudo exploratório a necessidade de um estudo descritivo preliminar sobre os dados do CNPO (em primeiro plano) em interface com os dados do Censo (complementar). Assume-se também aqui a abordagem de Triviños (1987), entendendo esta etapa como descritiva por pretender descrever e categorizar os fatos e fenômenos de uma população em determinada realidade. Parte desta etapa também é correlacional, por propor estabelecimento de relações entre as variáveis encontradas. Uma das ferramentas utilizadas no estabelecimento das correlações foi o *coeficiente de correlação de Pearson*, cujas conceituação e fórmula encontram-se na segunda seção dos resultados.

2.3 Agricultura Orgânica no Brasil

No Brasil é relativamente recente a criação de instrumentos de certificação orgânica. A chamada lei de orgânicos (Lei Nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003) e seus desdobramentos em decretos e instruções normativas do MAPA (os quais surgiram como instrumentos de regulamentação da lei a partir de 2007) são a base para o entendimento da situação de orgânicos no país.

A lei de orgânicos define que os produtos orgânicos podem ser comercializados, desde que atendam a um requisito básico: a certificação conferida por um organismo reconhecido oficialmente (BRASIL, 2003). Assim, a legislação brasileira presume três tipos de mecanismos de avaliação da conformidade orgânica, sendo eles: *i*) OCS – Organismo de Controle Social; *ii*) OPAC – Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade e *iii*). Certificadora (certificação por auditoria) (BRASIL, 2007).

No somatório destes três tipos de certificação, o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) informa, na data de 31/10/2018, a existência de 17.385 produtores. Destes, há produtores com sua produção no país (16.869) e produtores com produção fora do Brasil (516). Em acordo com os objetivos deste trabalho serão abordados e discutidos os resultados

somente da parcela de produtores com produção no país. O número de produtores em outras regiões do globo que aderiram ao selo brasileiro foram informados aqui a título de curiosidade.

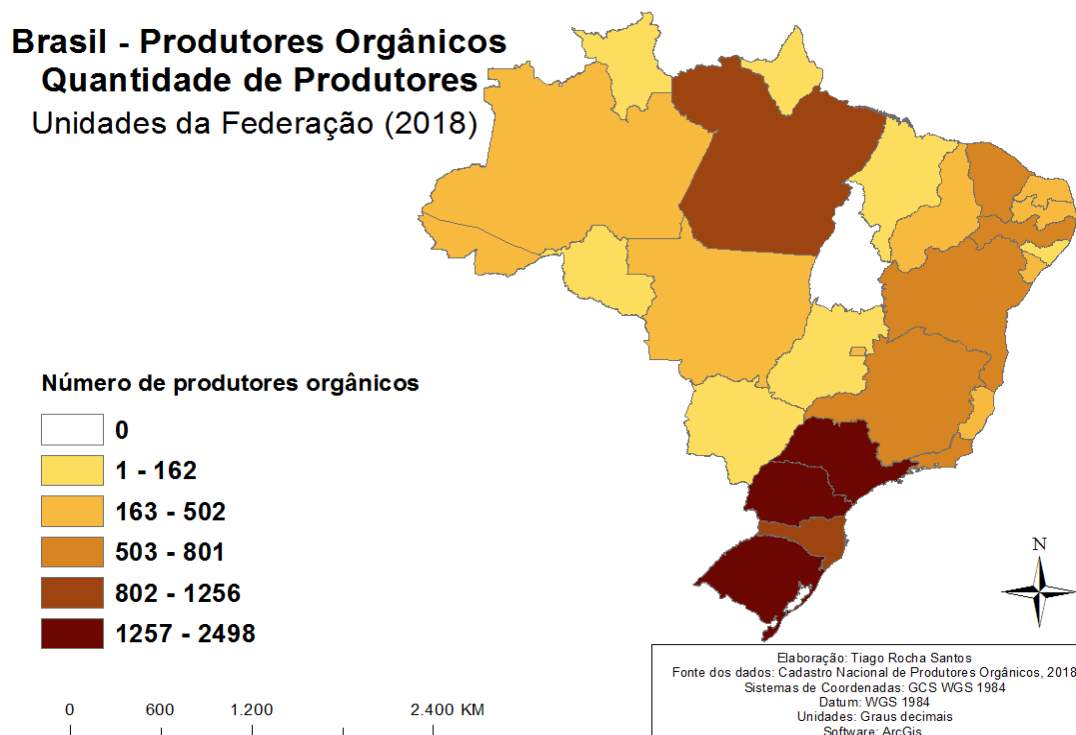
Uma limitação da base de dados do CNPO é a impossibilidade de realizar séries temporais para observar o crescimento da prática (seja ele positivo ou negativo), uma vez que o cadastro fornece para consulta pública somente a última planilha atualizada para o ano corrente. Uma exceção poderia ser aberta aos institutos de pesquisa, ou mesmo agentes da cadeia produtiva de orgânicos. No entanto é possível comparar com estudos anteriores que trataram de dados da plataforma. A caráter de exemplo é possível citar o relatório técnico da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), datado de 2015. O estudo trata fundamentalmente da produção de orgânicos no Distrito Federal, mas apontou a existência de 10.694 produtores orgânicos no Brasil naquele ano, mostrando então um crescimento de quase 58% do número total de produtores certificados de 2015 a 2018.

Os dados acusam (quando levado em consideração o fato de que a regulamentação dos orgânicos no Brasil ainda é de certa forma recente) um número relativamente robusto de produtores orgânicos e uma tendência de crescimento, conquanto, ao observar os dados preliminares do Censo Agropecuário de 2017 quanto a utilização de agrotóxicos (IBGE, 2017a) é possível inferir que a prática certificada está longe do seu potencial.

Os resultados preliminares do censo apontam que 64% dos estabelecimentos agropecuários não fazem utilização de agrotóxicos (ou em termos absolutos mais de 3,2 milhões de estabelecimentos) (IBGE, 2017a). Dizer que estes agricultores produzem de forma orgânica é demasiada simplificação. No entanto, isso mostra duas coisas sobre as quais a reflexão é pertinente: *i*) o indício de que a certificação orgânica provavelmente está longe do seu potencial no Brasil, ao levar em conta que muitos agricultores não fazem uso de agrotóxicos e, portanto, já detém de um dos requisitos fundamentais para a conversão e *ii*) a necessidade de estudos qualitativos, sobretudo a nível local, para entender os motivos que levam um agricultor buscar ou não a certificação orgânica. Esses assuntos são discutidos na próxima seção do presente trabalho.

Ao observar a Figura 1 é possível verificar a distribuição dos produtores pelas unidades da federação do país.

Figura 1– Mapa Temático - a distribuição dos produtores orgânicos por Unidades da Federação (2018).



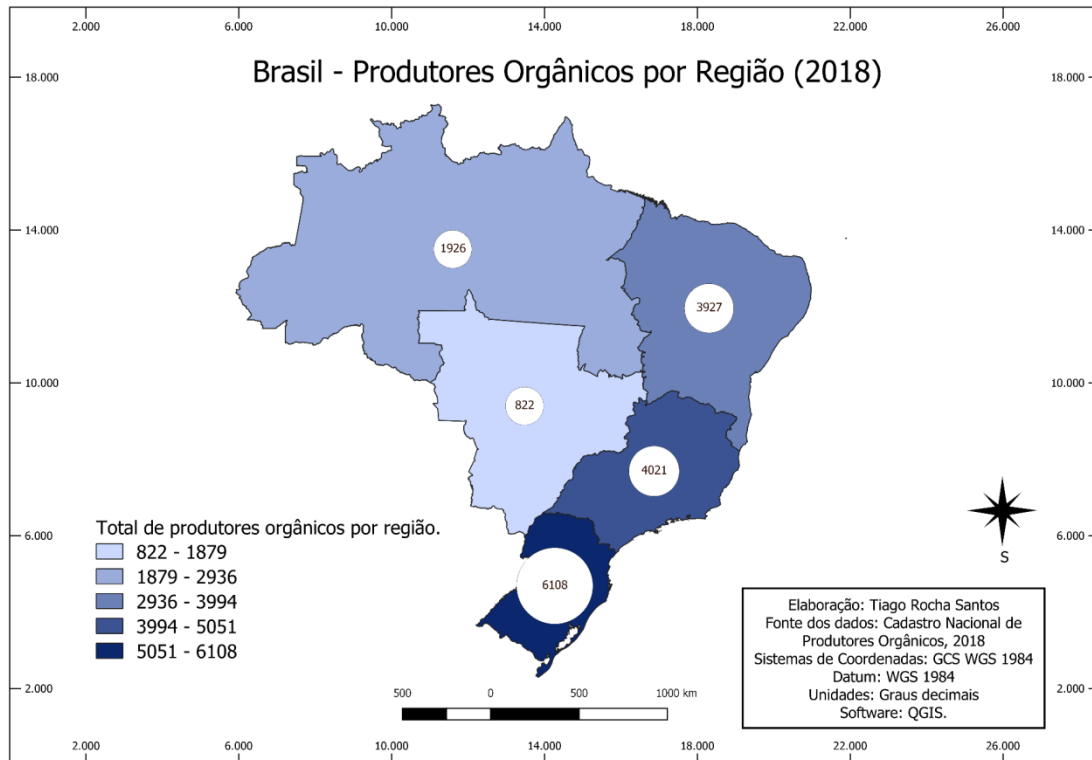
Fonte: Elaboração dos autores com base no CNPO (MAPA, 2018).

Conforme observado na figura acima, a prática já está bastante presente no Brasil, tendo como única exceção o estado do Tocantins, no qual não foi observada a presença de nenhum produtor orgânico certificado. A distribuição não é equânime, uma vez que houve visível destaque para alguns estados, dentre eles a totalidade dos estados da região Sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), um estado na região sudeste (São Paulo) e um na região norte (Pará), sendo estes os líderes em número de produtores orgânicos certificados.

Os estados com menor número de produtores são Tocantins (zero), Roraima (37), Amapá (87), Alagoas (108) e Mato Grosso do Sul (118). Importante ressaltar também a inexistência de dados de denominação de estado para 66 produtores, os quais não estão retratados na imagem pela impossibilidade de se presumir a sua localização. Cabe ressaltar que estes produtores representam apenas 0,39% do total de produtores orgânicos no CNPO.

Ao extrapolar a análise para o nível das regiões observa-se destaque para a região Sul (36,35% dos produtores orgânicos certificados), seguida pelas regiões Sudeste e Nordeste (23,93% e 23,37%, respectivamente). A região Norte abriga 11,46% dos produtores, enquanto a região Centro oeste abriga apenas 4,89%. Os valores absolutos podem ser consultados na Figura 2.

Figura 2– Mapa Temático - a distribuição dos produtores orgânicos nas regiões brasileiras (2018).



Fonte:

Elaboração dos autores com base no CNPO (MAPA, 2018).

Muitos podem ser os motivos para os quantitativos distintos nos estados (Figura 1) e no agregado das regiões (Figura 2). Um apontamento imprescindível é a questão do mercado de orgânicos: certamente há diferenças regionais e locais deste mercado, levando o produtor a buscar ou não a certificação e o consumidor a exigí-la ou dispensá-la, a depender do cenário. Exemplo disso pode ser observado quando se compara o estado do Pará, onde o processo de certificação tem forte vínculo com o agroextrativismo, impulsionados, sobretudo, pela indústria processadora, como descrevem Makishi *et al* (2017), em contraponto ao processo de certificação ocorrido no sudeste do país, com forte atuação na área de alimentos, em especial frescos, com atuação de *drivers* ligados ao grande varejo e indústria processadora de alimentos, como observam Fiori *et al* (2017).

Com base no trabalho de Nierdele e Alemeida (2013) é notável que há diferenças dos níveis de exigência destes mercados (escala de produção, diversificação dos produtos, regularidade de entrega, padrões de qualidade, dentre outras coisas), o que leva, segundo os autores, à coexistência de sistemas diferentes de produção e comercialização, com arranjos distintos a nível local.

Outros parâmetros como o perfil do produtor, o acesso a tecnologias, ao crédito rural e a integração a cadeias produtivas específicas são pontos que podem adquirir grande relevância em determinados contextos, e que certamente entram no mote de explicações para as diferenças regionais encontradas neste estudo. Alguns destes aspectos são também abordados na próxima seção deste trabalho.

Uma contribuição importante para o entendimento destas diferenças regionais pode ser obtida na análise dos próprios dados do CNPO, no que tange aos tipos de certificação orgânica previstos pela legislação brasileira. Trataremos deles nos próximos parágrafos.

Existem hoje três tipos de certificação de produtos orgânicos no Brasil, a certificação por: *i*) OCS – Organismo de Controle Social; *ii*) OPAC – Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade e *iii*) Certificadora (certificação por auditoria).

A OCS foi um mecanismo criado com o intuito de atender especificamente agricultores familiares que comercializam diretamente seus produtos ao consumidor final (venda direta). Os produtores certificados desta maneira não recebem o selo Orgânicos Brasil, mas estão sujeitos aos mesmos parâmetros de qualidade para os produtos orgânicos certificados por outras vias. A exceção para os agricultores familiares se deu no sentido de diminuição dos custos e burocracia para obtenção da certificação orgânica e ela se viabiliza pelo controle social, por parte dos consumidores e dos próprios agricultores. Os agricultores certificados por esta via podem comercializar o produto como orgânico na venda direta ao consumidor, além de mercados institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (BRASIL, 2003; 2007; FONSECA, 2009).

Para se obter o certificado Orgânicos Brasil, emitido pelo MAPA, os produtores podem hoje aderir a dois sistemas de certificação, delimitados pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (Sisorg), sendo eles a certificação por auditoria e a certificação por organismo participativo (BRASIL, 2007). O selo é necessário para os agricultores que pretendem extrapolar a venda direta, acessando outros mercados (FONSECA, 2009).

O processo de certificação por auditoria consiste na contratação de um organismo externo ao sistema produtivo para verificação da conformidade orgânica. Este organismo pode ser (segundo a legislação brasileira) de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos. Para adquirir a competência de certificadora devem ser credenciados pelo MAPA (BRASIL, 2007). Como exemplos de certificadoras privadas temos o *IBD Certificações* (IBD) e a *Ecocert Brasil Certificadora*. Do lado das certificadoras públicas estão em atuação o *Instituto Mineiro de Agropecuária* (IMA) e o *Instituto de Tecnologia do Paraná* (TECPAR) (MAPA, 2018).

A certificação por organismo participativo pode ser considerada uma inovação da legislação brasileira, uma vez que o Brasil foi o primeiro país a regulamentar este tipo de avaliação. A legislação Brasileira prevê tanto em decreto (BRASIL, 2007) como em instrução normativa do MAPA (BRASIL, 2009), a certificação por Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC). Neste sistema a avaliação é feita de maneira participativa (por agricultores, técnicos, comerciantes e consumidores) e o organismo certificador assume parte da responsabilidade pelas atividades desenvolvidas no sistema de produção orgânico (BRASIL, 2007; FONSECA, 2009; VRIESMAN *et al*, 2012).

Como já dito, ambas as certificações (auditoria e OPAC) concedem ao produtor o selo Orgânicos Brasil, mas como há diferenças nos mecanismos de avaliação de conformidade o selo também é apresentado com um *layout* diferente ao consumidor, a depender do processo de certificação. A Figura 3 apresenta os dois selos. Pode-se observar abaixo do selo as denominações “Certificação por Auditoria” ou “Sistema Participativo”.

Figura 3 – Tipos de Selo do Sisorg



Fonte: Manual de Aplicação do Selo Oficial Para Produtos Orgânicos (MAPA, 2009).

A Figura 4 apresenta a distribuição dos produtores por esses três tipos de certificação, em valores percentuais.

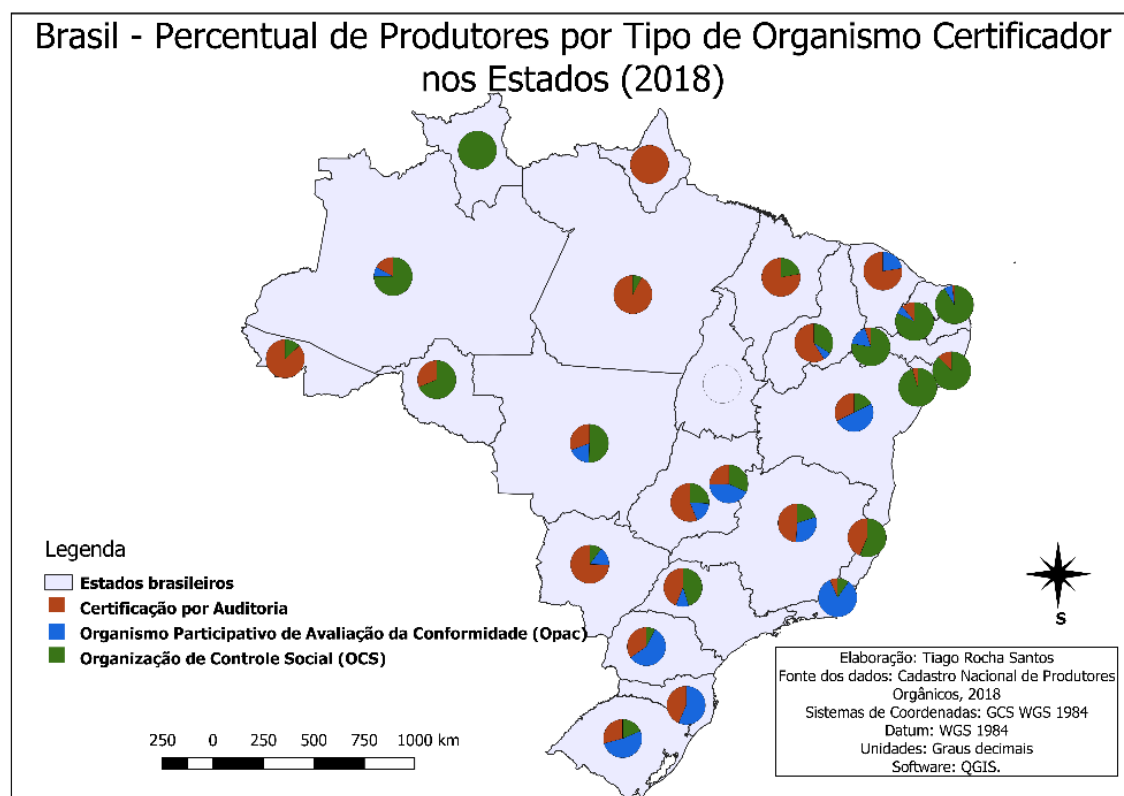
**Figura 4 - Percentual de produtores orgânicos por tipo de organismo certificador –
Brasil (2018)**



Fonte: Elaboração dos autores com base no CNPO (MAPA, 2018).

Na figura acima é notório que a auditoria é o meio mais usado pelos produtores orgânicos brasileiros na busca da certificação, mas a participação dos outros dois dispositivos para certificação já é grande, juntos superam esse método. Em números absolutos a certificação por auditoria atinge atualmente 6.544 produtores, enquanto a certificação por OPAC já é realidade para 5.473 produtores orgânicos e a certificação para venda direta (por meio de OCS) para 4.851 agricultores familiares. Não obstante, esses percentuais alteram estado a estado, como observado na Figura 5.

Figura 5 – Produtores Orgânicos por Tipo de Certificação nas Unidades da Federação.



Fonte: Elaboração dos Autores com base nos dados do CNPO (MAPA, 2018)

Essas configurações regionais nos dão pistas para entender o quadro maior do número total de agricultores certificados, apresentado mais acima. Os estados acabaram por formar, em acordo com os tipos de certificação previstos em lei, diversos arranjos de certificação.

Na Figura 5 é possível observar que há estados com predomínio da certificação por auditoria (PA, MG e MS, por exemplo), enquanto outros predominam a certificação por organismo participativo (PR, RS, SC e RJ) e um terceiro grupo onde o percentual maior dos produtores foi certificado por OCS (PE, RN, PB, MT). Com algumas exceções é possível verificar um predomínio da certificação por organismo participativo na região Sul, enquanto na região nordeste predomina a certificação para venda direta (OCS).

Naqueles estados onde a certificação por OCS predomina infere-se que o mercado de orgânicos é maior em venda direta e compras institucionais. Onde o predomínio é da certificação por auditoria e/ou organismo participativo há a indicação que estes produtores almejam mercados mais verticalizados, nos quais a presença do selo é fundamental para que os produtos sejam comercializados como orgânicos.

Muitos podem ser os motivos para a distribuição heterogênea da certificação orgânica no Brasil (tanto em número total de produtores, como na composição por tipo de organismo

certificador), por isso, este trabalho não pretende e é incapaz de explicar as razões que levam a esta configuração, por presumir que os motivos para buscar a certificação e as dificuldades no processo tampouco são homogêneos em cada região e estado, sendo então necessários estudos a nível local. No entanto, pretendemos na próxima seção realizar algumas inferências capazes de se somarem na discussão, e talvez servirem como ponto de partida para estudos posteriores.

2.4 A Agricultura Orgânica como Fator e Produto do Desenvolvimento Sustentável

A bibliografia em torno da agricultura orgânica e da agroecologia é contundente em afirmar a necessidade da construção (na teoria e na prática) de um novo conceito de desenvolvimento, que se baseie numa nova ética ecológica e sociocultural e que se forje no conhecimento local em interface com o conhecimento técnico. A construindo de um novo paradigma agroalimentar, cujo princípio norteador seja a conservação dos agroecossistemas e da base produtiva para os sistemas alimentares (ALTIERI, 2012, GLIESSMAN, 2005, GUSMÁN, 2001).

É nesse sentido que Gliessman (2005, p. 54) define a ciência da agroecologia como “a aplicação de conceitos e princípios ecológicos no desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis” com as premissas de “desenvolver uma agricultura que seja ambientalmente consistente, altamente produtiva e economicamente viável”. A definição do autor está em acordo com Altieri (2012), o qual versa que a agroecologia como ciência nasce da demanda de ferramentas para a criação, estudo e manejo de agroecossistemas que sejam produtivos e sustentáveis, do ponto de vista da conservação dos recursos naturais.

Os mesmos autores concordam que uma simples substituição de insumos químicos por orgânicos não caracterizam um sistema como agroecológico, posto que uma ciclagem de nutrientes e um equilíbrio nos fluxos de energia na própria propriedade são objetivos específicos da ciência agroecológica e podem estar ausentes em uma propriedade orgânica com alta dependência de insumos externos e em monocultivo. No entanto, entendemos que estes casos não são a regra das propriedades orgânicas no Brasil e esta visão é ratificada pela própria definição de sistema orgânico de produção presente na Lei de orgânicos (LEI N° 10.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003) e transcrita abaixo:

“Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o **respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a**

maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente” (BRASIL, 2003, Artº. 1 Grifo nosso).

A lei de orgânicos também define o produto orgânico como “aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário (BRASIL, 2003, Artº. 2)”. O marco brasileiro inovou ao certificar o sistema de produção e não o produto, pois na visão de Assis e Romeiro (2002) a certificação do produto em detrimento do sistema pode ser responsável pela minimização da questão ecológica em favorecimento de questões de mercado. Isto poderia causar o distanciamento da agricultura orgânica do marco teórico da agroecologia e conseqüentemente do seu potencial no suprimento das demandas crescentes de quantidade/qualidade e sustentabilidade/produktividade dos alimentos e dos sistemas alimentares.

Cabe ressaltar que os avanços do marco teórico são fruto de pressão do movimento agroecológico brasileiro e das organizações da agricultura orgânica, os quais, por meio de disputas (institucional e social) da agenda política, têm conseguido incorporar o enfoque agroecológico holístico no universo das políticas públicas de Estado (MOURA, 2017).

Assim, a agroecologia (em caráter geral) e a agricultura orgânica (em caráter específico) incorporam-se como um dos fatores na difícil equação da busca do desenvolvimento sustentável.

Sobre isso, Thompson e Scoones (2009) destacam duas grandes correntes, não excludentes, no pensamento de desenvolvimento rural sustentável: produção agroecológica e desenvolvimento participativo. A primeira baseia-se na ecologia e no desenvolvimento de sistemas integrados de cultivo-criação-manejo. A segunda procura aproveitar o conhecimento e habilidades tradicionais e combiná-los ao desenvolvimento técnico científico para gerar sistemas mais dinâmicos e adaptados. Estes são alguns dos possíveis caminhos a serem trilhados pelo desenvolvimento técnico em centros de pesquisa e universidades.

Os dados levantados pela parte exploratória deste trabalho corroboram com a visão acima apresentada na medida em que evidenciam um número já relativamente robusto de produtores orgânicos certificados no Brasil e em alguns estados. Outro apontamento imprescindível é o sucesso dos métodos alternativos de certificação, por assim dizer, que hoje já superam a convencional certificação por auditoria, muitas vezes burocrática e custosa aos produtores (FONSECA, 2009).

Os 5.473 produtores certificados por organismos participativos estão inseridos em contextos de verdadeiras *redes sociotécnicas*, que além da simples efetivação da certificação promovem uma assistência técnica contextualizada ao modelo de produção destes produtores e condizente com as responsabilidades sociais, ambientais e econômicas.

A certificação por Organismo de Controle Social foi responsável por oferecer, até agora, a 4851 agricultores familiares a possibilidade de uma certificação menos burocrática e mais acessível do ponto de vista financeiro, sem perder de vista a necessidade de comercialização destes agricultores pela venda direta e com incremento nos mercados institucionais, fornecendo alimentos saudáveis aos consumidores e tendo como contrapartida um incremento na sua renda.

Extrapolando as vendas diretas, a conformidade orgânica e a rastreabilidade dos produtos são garantidas pelo selo “Orgânicos Brasil”, atendendo a mercados mais abrangentes e verticalizados, garantido um lucro até 33% maior a agricultores, segundo um estudo recente (CROWDE e REGANOLD, 2015). Esse tipo de certificação, embora ainda longe do seu potencial, já é garantido a mais de 12 mil produtores (somando-se OPAC e auditoria) e apresenta tendência de crescimento acentuado para os próximos anos.

Fica evidente a importância da agricultura orgânica como um dos **fatores** da fórmula do desenvolvimento, sobretudo nos territórios onde está mais presente. Não obstante este artigo pretende ainda analisar a prática como um **produto** do desenvolvimento, justificando esse entendimento por meio de estudos recentes em interface com a análise dos dados do estudo exploratório.

A questão de mercado foi tratada mais acima, conquanto ela por si só é insuficiente para explicar os diversos arranjos regionais e como algumas regiões e estados estão à frente numericamente em produtores orgânicos certificados. De partida, aceitamos a tese de que são os estudos mais localizados os capazes de responder aos resultados encontrados, mas assumimos o risco de apontar algumas possíveis explicações que podem somar-se a estes estudos.

Uma das formas que encontramos para tal empreitada foi a realização de correlações entre variáveis estaduais do total de produtores e tipo de certificação com outras que tratam da cobertura a assistência técnica, do associativismo e cooperativismo, bem como do total de produtores rurais dos estados. Esta última possui o intuito de verificar a hipótese de que o quantitativo de produtores orgânicos está simplesmente relacionado com uma questão demográfica, ou seja, testar se onde há mais estabelecimentos agropecuários há também mais produtores orgânicos.

Utilizou-se como ferramenta para as correlações o coeficiente de correlação de Pearson, dado pela formula abaixo transcrita, onde r é o valor adimensional que indica o coeficiente de correlação no momento do produto e x e y são as médias de cada variável.

$$r = \frac{\sum (x - \bar{x})(y - \bar{y})}{\sqrt{\sum (x - \bar{x})^2 \sum (y - \bar{y})^2}}$$

O valor obtido nesta correlação é sempre um número entre [-1] e [1] que indica se a correlação é positiva ou negativa (sinal) e se é forte ou fraca. Desta maneira, os números mais próximos de [1] e [-1] indicam, respectivamente, uma forte correlação positiva ou negativa, enquanto os valores próximos de Zero indicam uma fraca correlação (SHIMAKURA, 2006).

As variáveis utilizadas nas correlações foram: o número total de produtores: a) certificados; b) certificados por auditoria; c) certificados por organismo participativo; e d) certificados por organização de controle social; em relação com o número de estabelecimentos agropecuários: e) total; f) que recebem assistência técnica; g) que são associados; h) que são cooperados e i) que são associados ou cooperados. Desta maneira cada correlação foi formada pela combinação de uma variável dentre as quatro primeiras (a b, c ou d) e uma variável dentre as cinco últimas (e, f, g, h ou i), totalizando 20 correlações. Importante a lembrança que o coeficiente calculado não permite a comparação entre as combinações de variáveis, exprime somente a relação entre uma variável e outra que o compõe. Os resultados constam na Tabela 1.

Tabela 1 – Valores de r para o teste de correlação de Pearson em variáveis selecionadas

Total de estabelecimentos (e)	Total que recebe ATER (f)	Total associados (g)	Total cooperados (h)	Associados+ cooperados (i)

Total de produtores orgânicos (a)	0.42	0.80	0.11	0.83	0.76
Certificação por auditoria (b)	0.41	0.61	0.15	0.60	0.58
Sistema participativo (c)	0.34	0.79	0.05	0.84	0.74
Organização de controle social (d)	0.08	0.27	0.09	0.24	0.24

Fonte: dos autores, 2018.

Observou-se para todas as correlações que envolvem a variável *e* (total de estabelecimentos agropecuários) uma correlação positiva de fraca a moderada. De partida então podemos inferir que não é o total de estabelecimentos agropecuários de cada estado que se relaciona com o total de produtores orgânicos, bem como com o total por tipo de certificação.

Uma correlação positiva forte foi encontrada para os valores de *r* obtidos da correlação da variável *f* (produtores que recebem assistência técnica) com o número total de produtores orgânicos (*a*), dos certificados por auditoria (*b*) e dos certificados por sistema participativo (*c*). Essa informação indica a importância da assistência técnica no processo de certificação. O assunto foi tema de trabalho de Vriesman (2012), cujos resultados apontam a necessidade de assistência técnica para o estabelecimento e manutenção da certificação, seja ela estabelecida por meio de sistemas participativos ou por meio de auditoria.

Contudo, para além do quantitativo de assistência técnica é necessário que se leve em conta também o seu perfil, uma vez que ela também é usada como explicação para que o nosso sistema hegemônico de agricultura seja pautado no uso extensivo dos solos, no monocultivo e no uso de insumos químicos, lógica totalmente distinta dos sistemas orgânicos de produção. Essa atuação “bi-modal” da assistência técnica certamente impede simplificações e reafirma a necessidade de voltar-se a estudos mais específicos e localizados para entender as discrepâncias regionais, seja por meio da realização de novos estudos, seja na consulta aos já existentes.

Ainda sobre a Tabela 1, um resultado importante foi a forte correlação positiva entre a variável *h* (total de produtores cooperados) em relação ao total de produtores orgânicos (*a*) e ao total de produtores certificados por sistema participativo (*c*), indicando a possibilidade da

influência do cooperativismo nos processos de certificação no Brasil, sobretudo os participativos.

Tal resultado corrobora para ideia de que a capacidade de agregação de valor e exploração de vantagens potenciais da agricultura familiar está condicionada a capacidade de articulação e coordenação entre agricultores, a fim de superar as limitações de escala, ganhar capacidade de barganha, atingindo mercados que individualmente não seriam possíveis. Adicionalmente, estes arranjos promovem troca de conhecimentos entre agricultores.

Os agricultores familiares, organizados em formas associativas, devem estabelecer mecanismos próprios de rastreamento, monitoramento e punição para aqueles que não respeitam as regras definidas pelo grupo. Neste caso, uma explicação possível para a forte correlação identificada entre o cooperativismo e a certificação orgânica estaria na própria natureza da organização cooperativa, mais voltada para comercialização que as organizações do tipo associação.

Em relação à variável d (total de produtores certificados por organização de controle social) as correlações foram todas fracas, mesmo que positivas, sendo assim inconclusivas para este estudo. O mesmo ocorreu para as correlações que envolvem o associativismo em particular ($g-a$; $g-b$; $g-c$; $g-d$). Para a variável d , cabe ressaltar o papel dos programas governamentais de compra direta, que privilegiam os agricultores familiares certificados por OCS e que podem ser fator fundamental para a busca deste tipo de certificação.

Em síntese, podemos inferir com base no teste que o cooperativismo e o acesso à assistência técnica merecem destaque para o tratamento da questão de orgânicos. Sobre a assistência técnica, cabe citar a guinada da assistência técnica pública rumo à agroecologia, ocorrida após o ano de 2004, época na qual princípios como a promoção do desenvolvimento rural sustentável e a formulação de um paradigma agroecológico para a agricultura passaram a ser objetivos da política nacional de assistência técnica e extensão rural (CAPORAL, 2006).

Outros parâmetros como o perfil do produtor, o acesso a tecnologias e ao crédito rural e a integração a cadeias produtivas específicas podem adquirir grande relevância em determinados contextos. Eles certamente entram no mote de explicações para as diferenças regionais encontradas neste estudo. O acesso a mercados, à assistência técnica, bem como o cooperativismo se inter-relacionam com todos os parâmetros acima elencados.

2.5 Considerações Finais

Este trabalho apresentou uma visão geral da agricultura orgânica brasileira, no que tange os seus quantitativos e arranjos nas unidades da federação do país.

Observou-se um número relativamente robusto de agricultores orgânicos certificados no Brasil e uma tendência de crescimento. Tanto no contexto geral do país como nos estados, defendemos que há uma relação dual da agricultura orgânica com o desenvolvimento sustentável das regiões onde ela ocorre.

Neste contexto foram fundamentais as chamadas “vias alternativas de certificação” (entendidas aqui como a certificação via OPAC e OCS). Elas garantiram o já robusto crescimento, com a inclusão de agricultores familiares e a formação de redes sociotécnicas locais que podem impulsionar o desenvolvimento para além da certificação. Faz-se necessário apontar que a comercialização de produtos orgânicos mereça um ambiente protagonista no varejo das famílias brasileiras. Ou seja, os efeitos catalisadores da agricultura orgânica devem ser intensificados e aproveitados no ambiente do comércio justo.

Por último, ressaltamos que este trabalho não é um fim em si mesmo e serve muito mais como um ponto de partida para estudos posteriores, nossos e dos demais interessados na temática dos orgânicos, em específico, e da sustentabilidade da agricultura, em caráter geral.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. rev. ampl. São Paulo, Rio de Janeiro: Expressão Popular, AS-PTA, p. 379, 2012.

ASSIS, R. L. de; ROMEIRO, A. R.. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 6, 2002.

BOMBARDI, L. M.. **Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia**. São Paulo: USP, 2017.

BRASIL. **Decreto n. 6.323, de 27 de dezembro de 2007**. Regulamenta a Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 27 dez. 2007.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 24 de dez. 2003.

CAPORAL, F. R. **Política Nacional de Ater: primeiros passos de sua implementação e alguns obstáculos e desafios a serem enfrentados**. Assistência técnica e extensão rural: construindo o conhecimento agroecológico. Manaus: Bagaço, p. 09-34, 2006.

CÉSAR, A. S.; BATALHA, M. O.; PIMENTA, M. L. A certificação orgânica como fator estratégico na governança das transações no mercado de alimentos. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v.10, n.3, p. 376-386, 2008.

CROWDER, D. W.; REGANOLD, J. P. Financial competitiveness of organic agriculture on a global scale. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 112, n. 24, p. 7611-7616, 2015.

FAO AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **The State of Food and Agriculture: Innovation in family farming**. Rome, FAO. 2014.

FIORI, I. ; KASEMODEL, M. G. C. ; MAKISHI, F. ; NUNES, R. ; TRINDADE, C. S. F. ; SILVA, V. L. S. . Alimentos orgânicos industrializados: Un análisis del conocimiento y comportamiento del consumidor brasileño. In: XI Congreso Iberoamericano de Ingeniería de Alimentos, 2017, Valparaíso. **Anais do XI Congreso Iberoamericano de Ingeniería de Alimentos**, 2017.

FONSECA, M. F. A. C. **Agricultura Orgânica: Introdução as normas, regulamentos técnicos e critérios para acesso aos Mercados dos produtos orgânicos no Brasil**. Niterói: Programa Rio Rural: Manual Técnico, v. 19, 2009.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. Ed. da Univ. Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2005.

GONÇALVES, F. O. **Mercado de Produtos Orgânicos: Mecanismos de controle**. Codeplan – Governo de Brasília, p. 6-30, 2015.

GUZMÁN, E. S. Uma estratégia de sustentabilidade a partir da agroecologia. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 35-45, 2001.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017a). Tabela 6653 - Número de estabelecimentos agropecuários por adubação, calagem e agrotóxicos - **resultados preliminares 2017**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6653>>, acesso em 04/12/2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017b). Tabela 6707- Número de estabelecimentos agropecuários, por associação do produtor à cooperativa e/ou à entidade de classe, sexo do produtor, escolaridade do produtor, condição legal do produtor, direção dos trabalhos do estabelecimento agropecuário e grupos de área total - **resultados preliminares 2017**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6707>. Acesso em 01/12/2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017c). Tabela 6708 - Número de estabelecimentos agropecuários, por origem da orientação técnica recebida, sexo do produtor, escolaridade do produtor, condição legal do produtor, direção dos trabalhos do estabelecimento agropecuário e grupos de área total - **resultados preliminares 2017**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6708>. Acesso em 01/12/2018.

LONDRES, F. **Agrotóxicos no Brasil: um guia para ação em defesa da vida**. Rio de Janeiro: AS-PTA – Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, v. 1, 2011.

MAKISHI, F.; VEIGA, J. P. C.; ZACARELI, M. A. . Regulating Local Environmental Standards Through Private Incentives. In: Franco Becchis; Alberto Asquer; Daniele Russolillo. (Org.). Handbook: **The Political Economy of Local Regulation**. 1ed .London: Palgrave Macmillan, 2017, v. , p. 287-295.

MAPA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>>. Acesso em 04/11/2018.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa n. 19 de 28 de maio de 2009**. Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica e aprova os formulários oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n.101, 2009.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Manual de aplicação do selo oficial para produtos orgânicos**. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. – Brasília: Mapa/ACS, 2009.

MCNEELY, J. A.; SCHERR, S. J. **Ecoagriculture**: strategies to feed the world and save wild biodiversity. Island Press, 2003.

MOURA, I. F. de. Antecedentes e aspectos fundantes da agroecologia e da produção orgânica das políticas públicas no Brasil. IN: SAMBUICHI, R. H. S. (org.). **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil**: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. Brasília: Ipea, p. 25-51, 2017 2017.

NIEDERLE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M. **Agroecologia**: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura. Curitiba: kairós, v. 393, p. 393, 2013.

SHIMAKURA, S. 2006. **Correlação**. Universidade Federal do Paraná. Laboratório de Estatística e Geoinformação (LEG). Disponível em:<<http://leg.ufpr.br/~silvia/CE003/node71.html> >. Acesso: 19/12/2018.

THOMPSON, J.; SCOONES, I. Addressing the dynamics of agri-food systems: an emerging agenda for social science research. **Environmental Science & policy**, v. 12, n. 4, p. 386-397, 2009.

VRIESMAN, A. K.; OKUYAMA, K. K.; ROCHA, C. H.; WEIRICH NETO, P. H. Assistência técnica e extensão rural para a certificação de produtos orgânicos da agricultura familiar. **Revista Conexão UEPG**, v. 8, n. 1, p. 138-149, 2012.

3 O PAPEL DA AGRICULTURA ORGÂNICA NA SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS ALIMENTARES DE BASE FAMILIAR NO BRASIL

Resumo

O artigo trata das relações entre a política de orgânicos e a sustentabilidade dos sistemas produtivos e de comercialização da agricultura familiar. Sob a ótica da agroecologia e da análise de políticas públicas para a agricultura familiar o manuscrito pretendeu investigar as contribuições, limites e potencialidades da política de orgânicos brasileira na promoção de princípios e práticas agroecológicas em estabelecimentos de agricultura familiar. Para tanto, contou como principal ferramenta metodológica a revisão temática de bibliografia, sendo esta realizada por meio de Ficha de Leitura. Os resultados e respectivas discussões estão distribuídos em três eixos. Inicialmente são apontadas questões iniciais acerca das *Interfaces e Contrastes* resultantes da interação entre Agricultura Orgânica e Agroecologia. Em seguida, debatemos essas relações no âmbito dos *sistemas produtivos* e, logo, nos *sistemas de comercialização*. O conjunto do trabalho reflete sobre as relações entre agricultura orgânica e agroecologia em realidades empíricas, de estabelecimentos da agricultura familiar.

3.1 Introdução

O tratamento da sustentabilidade na agricultura não é necessariamente recente, mas tem ganhando cada vez mais força, sobretudo após a virada do século atual. Está em curso um processo de ressignificação da agricultura, tanto dos sistemas de produção em si como daqueles de distribuição e consumo. Este processo incorpora elementos que relacionam a temática alimentar para além da produtividade e do lucro, pois agora ganham destaque valores relacionados à saúde e à natureza, em interface com aspectos sociais, geracionais, históricos e geográficos.

Os exemplos são muitos e dentre eles pode-se citar: i) a *agricultura familiar*, que era muitas vezes vista como sinônimo de “uma pequena produção”, foi reconhecida por sua multifuncionalidade e acabou por ser incorporada como público preferencial de diversas políticas de Estado; ii) a *agroecologia*, antes enxergada como um retorno ao passado, construiu as bases para propor-se como teoria e prática de uma nova agricultura; iii) o *extrativismo tradicional*, antes visto como degradador, converteu-se em quase um sinônimo de

sustentabilidade; iv) os próprios conceitos de *rural* e *urbano* foram ressignificados com a incorporação de novos atributos materiais e imateriais que permitiram a formação de novas territorialidades híbridas, tendo como exemplos parciais a *agricultura urbana* e os *condomínios rurais*.

Parte destes novos referenciais tem sido vista também como estratégia para a construção do desenvolvimento desde uma perspectiva contextualizada às potencialidades específicas de cada território. Estes novos conceitos, teorias e categorizações foram assim incorporados no universo dos projetos de pesquisa/extensão e quase como consequência no referencial das políticas públicas em diferentes níveis de organização do Estado. Processo que se desenrolou muitas vezes por iniciativa de poucos pesquisadores que iam contra o *mainstream acadêmico*, outras tantas vezes por ação dos próprios sujeitos sociais em pautar as agendas pública e de pesquisas, assim como a partir da ação conjunta, complementar e *multivetorial* desses diversos atores e organizações. Os exemplos indicam a enorme capacidade dos sujeitos sociais em resistir ao processo modernizante da agricultura brasileira. Além de construir, na resistência, alternativas ao modelo ainda hegemônico da agricultura industrial, cuja essência é pautada na homogeneização dos sistemas produtivos por meio de um pacote tecnológico - monoculturas, agrotóxicos, uso intensivo do solo, mecanização e transgênicos (GRISA; SCHNEIDER, 2014; NIERDELE; ALMEIDA, 2013; ALTIERI, 2012).

Ao mesmo tempo a agroecologia tem sido defendida como uma importante ferramenta para a construção de estratégias produtivas adequadas à realidade dos agricultores familiares, categoria social que respondia por cerca de 3,9 milhões de estabelecimentos agropecuários no Brasil (cerca de 77% do total de estabelecimentos no país), segundo dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019). Este entendimento quiçá possa ser resumido no conceito de Caporal e Costabeber (2002, p. 1), autores que definem a agroecologia como “*uma agricultura menos agressiva ao meio ambiente, que promove a inclusão social e proporciona melhores condições econômicas para os agricultores*”.

A certificação da produção orgânica² insere-se neste cenário, tanto como uma das políticas de institucionalização da agricultura sustentável (ou da agricultura de base ecológica, para ficar em um termo menos controverso) como também uma forma de resistência dos sujeitos sociais ao paradigma da modernização. O objetivo de promoção de agricultura mais sustentável por meio desta política fica claro na análise desde sua concepção (Lei Nº 10.831 de

2 Ao longo do artigo, sempre que citados os termos “produção orgânica” e “agricultura orgânica” serão em referência à agricultura orgânica certificada pela Lei Nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003. Também se aplica a termos correlatos, tais como produtores/agricultores orgânicos, produto orgânico e mercado de orgânicos.

23 de dezembro de 2003) e dos seus desdobramentos posteriores, a exemplo do decreto que iniciou sua regulamentação (BRASIL, 2007) e da formulação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (decreto 7.794, de 20 de agosto de 2012).

No Brasil o caminho para a regulamentação da agricultura orgânica deu-se em uma lógica que ultrapassa simples questões mercadológicas, visto que o processo ocorreu pela condução do Estado e com ampla participação de setores da sociedade, elementos que permitem a categorização da certificação orgânica como uma política de estado com participação social (FONSECA, 2009).

O caminho diferenciado evidencia-se pela adoção de três diferentes mecanismos de avaliação da conformidade orgânica. Além da clássica certificação por auditoria, têm-se a certificação por organismos participativos e uma terceira, viabilizada pelo controle social. Neste contexto a agricultura orgânica tem sido colocada como uma das políticas de institucionalização da agricultura de base ecológica, e, em alguns casos, com forte presença do referencial teórico da agroecologia (FONSECA, 2009; NIERDELE; ALMEIDA, 2013).

Não obstante, alguns autores preocupam-se com a convencionalização – situação na qual a agricultura orgânica pode se distanciar dos princípios da agroecologia e se aproximar ao modelo de produção industrial, mesmo que com substituição de insumos químicos por orgânicos (NIERDELE; ALMEIDA, 2013; BRANDEBURG; LAMINE; DAROLT, 2013). Outro limite da política de orgânicos parece ser o aumento da burocracia, que muitas vezes pode dificultar que a certificação chegue a agricultores familiares de forma adequada à sua realidade (PASSOS; ISAGUIRRE-TORRES, 2013).

Neste contexto, o presente artigo foi norteado pelas seguintes perguntas:

- i. As unidades produtivas certificadas têm promovido a adoção de práticas e princípios agroecológicos? Ou seja, qual o papel da certificação no contexto geral e de cada tipo de certificação para a promoção (ou distanciamento) destes princípios e práticas?
- ii. Como a agricultura orgânica (e cada tipo de certificação) impacta as necessidades e demandas da agricultura familiar nas unidades onde ela é desenvolvida?

Frente a estes questionamentos, o presente trabalho tem como objetivo geral investigar as contribuições, limites e potencialidades da política de orgânicos brasileira na promoção de princípios e práticas agroecológicas no contexto da agricultura familiar. Este objetivo geral desdobra-se nos seguintes objetivos específicos:

- i. Analisar como se relacionam a agricultura orgânica com as práticas e princípios agroecológicos, no âmbito dos estabelecimentos certificados no Brasil.

- ii. Avaliar o papel da certificação orgânica como política para a agricultura familiar no Brasil, no que tange seus impactos econômicos, sociais, culturais, éticos, políticos e ecológicos.

A escolha pelo foco de pesquisa apresentado teve como princípio o fato de que a política de orgânicos brasileira possui aspectos que a diferenciam de outras políticas no Brasil (por ter como objetivo central a promoção da sustentabilidade) e no mundo (pela própria descentralização e por contar com mecanismos de avaliação diferenciados que podem abarcar de forma mais completa a diversidade dos sistemas de produção). Temas tratados mais a fundo ao decorrer do trabalho.

Quanto à inserção e complementariedade do trabalho, verificamos que há uma quantidade razoável de trabalhos disponíveis sobre a temática dos orgânicos, muitos destes são estudos de caso em determinados territórios. A produção abarca um grande número de territórios no Brasil - embora que com alguma concentração nos estados da região Sul, no Rio de Janeiro e em São Paulo - e indica estar dividida em três eixos principais: em estudos de técnicas e tecnologias, em estudos sobre questões de mercados e uma parte menor nos estudos atrelados aos sistemas de produção em si.

Neste contexto, acreditamos que a sistematização destes trabalhos sob a ótica da agroecologia contribui para oferecer um panorama da produção científica em torno da temática, no que tange a relação da agricultura orgânica com a agroecologia e com a promoção da qualidade de vida de agricultores familiares. Espera-se que o resultado possa contribuir para minimizar as controvérsias em torno do tema, ou mesmo oferecer mais elementos para delimitá-las.

O ambiente controverso leva muitas vezes a textos e debates acadêmicos a tratarem a agricultura orgânica e a agroecologia como sinônimos, outras vezes a identificarem até mesmo como termos antagônicos. Uma terceira possível confusão diz respeito a tratar a agricultura orgânica como solução última para a construção de mercados para a agricultura familiar, ou o inverso, como inadequada à agricultura familiar por sua complexidade. Neste sentido, este trabalho pretende oferecer um compêndio dos resultados de estudos já realizados e contribuir para a reflexão acerca do atual estado da arte da relação entre agricultura orgânica, agroecologia e agricultura familiar.

Além desta introdução, o artigo conta com uma seção contendo os procedimentos metodológicos, seguida de quatro seções dedicadas a resultados e discussão e, por último, as considerações finais do trabalho.

3.2 Percursos e Ferramentas Metodológicas

O presente artigo partiu de um estudo exploratório acerca da agricultura orgânica no Brasil, cujos resultados foram apresentados no 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (Congresso SOBER 2019), em artigo intitulado “A Agricultura Orgânica como Fator e Produto do Desenvolvimento Rural Sustentável” (SANTOS et al, 2019). Ambos trabalhos, além de um terceiro, fazem parte do escopo maior da dissertação do mestrado que foi desenvolvida no âmbito do Mestrado Associado em Sociedade, Ambiente e Território – PPGSAT (UFMG/Unimontes) e apoiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio de bolsa.

O levantamento bibliográfico (desenvolvido durante o mencionado estudo exploratório) revelou um número robusto de textos que tratam da agricultura orgânica, muitos destes relacionados com o tema da presente pesquisa (agroecologia e agricultura familiar). Partindo da análise preliminar deste material surgiu o questionamento da “potencialidade da certificação para a promoção da agroecologia no contexto da agricultura familiar” e daí o interesse de sistematizar este conhecimento como ferramenta para responder especificamente às perguntas desta investigação.

Esta seção apresenta uma síntese dos procedimentos realizados para a análise e avaliação da certificação orgânica a partir dos estudos já realizados sobre a política, que se verteram sobre realidades empíricas onde o selo foi acessado por agricultores familiares. A ferramenta para a realização deste estudo temático foi adaptada a partir da leitura de dois trabalhos sobre a análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Ambos estudos realizaram um levantamento bastante abrangente sobre o programa para dois períodos distintos, de 1996 a 2006 (MATTEI, 2006) e de 2006 a 2013 (CARNEIRO; PALM; ALVARENGA, 2017).

A primeira etapa da revisão foi a delimitação das perguntas de pesquisa, descritas na introdução. A partir das perguntas, realizou-se um estudo aprofundado e abrangente sobre a bibliografia relevante em torno da agricultura orgânica, com uma delimitação temporal dos anos de 2007 a 2018, entendendo este período como mais relevante por compreender os anos em que a agricultura orgânica foi inicialmente (2007 a 2012) e completamente (2012 a 2018) regulamentada até a sua configuração atual.

A bibliografia analisada abarcou Teses e Dissertações, Artigos e Livros, extraídos de consulta ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Periódicos Capes), à Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD),

ao Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais e ao Google Acadêmico (Scholar). O Quadro 1 apresenta os quantitativos iniciais dos materiais analisados.

Quadro 1 - Universo Inicial da Pesquisa

Tipo de Texto	Quantitativo Inicial
Teses de Doutorado	17
Dissertações de Mestrado	25
Artigos em Periódicos	26
Total	68

Fonte: revisão temática de bibliografia

A partir deste material inicial, conforme orientações de Mattei (2006) e Carneiro, Palm e Alvarenga (2017), ocorreu a primeira “filtragem”, selecionando, a partir dos resumos e títulos, os materiais de interesse para responder às perguntas da pesquisa. Também pela filtragem foram eliminados os materiais que por estavam duplicados, como artigos produzidos a partir de dissertações ou teses (optando pelos trabalhos mais detalhados, ou seja, na ocorrência desta duplicação optou-se o uso das dissertações e teses, preterindo os artigos).

Cabe ressaltar que o número de artigos (26) já foi selecionado a partir de um filtro inicial nas bases de pesquisa, utilizando a associação com a agricultura familiar e com o nome próprio de organismos certificadores (auditoria e participativo), em pesquisas em português e inglês. Para os demais produtos (teses e dissertações) foi utilizado apenas o termo genérico – agricultura orgânica, pois pelo volume menor de publicações foi possível a filtragem utilizando os resumos. A seleção dos livros mostrou-se menos complicada partindo das referências citadas por artigos, teses e dissertações.

A construção de uma ficha de leitura revelou-se como uma ferramenta fundamental para a revisão sistemática. A ficha de leitura (Apêndice A) foi construída por elaboração nossa, no entanto a partir de observância da metodologia dos estudos sobre o Pronaf, de Mattei (2006) e Carneiro, Palm e Alvarenga (2017), quase com uma “engenharia reversa”. Cabe ressaltar que a construção da ficha foi balizada também pelas necessidades objetivas e metodológicas do presente estudo.

A elaboração da ficha, sob a luz dos objetivos do presente trabalho, teve como norte a busca de um olhar para a agricultura orgânica certificada brasileira, sob a ótica da agroecologia e das políticas públicas para a agricultura familiar. Neste contexto foram descartados os estudos que não tratavam do contexto da agricultura familiar, bem como aqueles que não se desenvolveram sobre uma realidade empírica ou que tratavam de uma agricultura orgânica não

certificada ou certificada por outros meios que não aqueles previstos na lei de orgânicos (política objeto do estudo).

Naqueles títulos que não foram excluídos por quaisquer dos motivos acima elencados, foi realizada a sistematização completa e, portanto, foi verificada a presença de evidências que indicam a adoção ou remissão de práticas e princípios agroecológicos por agricultores e agricultoras familiares que buscaram a certificação, bem como os impactos para estes agricultores, tendo como norte as dimensões da sustentabilidade da agroecologia descritas por Caporal e Costabeber (2004).³

A abordagem de Caporal e Costabeber (2004) foi escolhida como subsídio inicial para a elaboração da ficha por apresentar uma preciosa síntese dos princípios da agroecologia, além de ser contextualizada à realidade da agricultura familiar, abarcando assim a totalidade dos objetivos do trabalho. No entanto, a partir da leitura, foram incorporados conceitos e categorias diversas da agroecologia, não restritas a estes autores.

Evidentemente que, em determinados contextos, a adoção destes princípios por parte dos agricultores deu-se não necessariamente por conta da certificação, assim o presente estudo também perseguiu esta diferenciação. Do mesmo modo, o estudo também verificou situações nas quais a certificação fez com que os agricultores deixassem de usar certas práticas e atender a certos princípios de cada dimensão da agroecologia, o que evidencia relativo distanciamento da agricultura orgânica com a agroecologia, o qual também foi discutido.

Assim, a partir de “leituras-teste”, a ficha de leitura foi aprimorada, a fim de melhor captar nos estudos analisados respostas e evidências que ajudaram a responder aos questionamentos da presente pesquisa.

3.3 Resultados e Discussão

A partir dos estudos bibliográfico e exploratório sobre a realidade da agricultura orgânica no Brasil, esta seção pretende efetivamente debruçar-se sobre os questionamentos do artigo, a fim do intento de ajudar a respondê-los, olhando com uma pretensa atenção agroecológica para os estudos empíricos acerca da agricultura orgânica.

Os resultados e respectivas discussões estão distribuídos em três subseções. Inicialmente são apontadas questões iniciais acerca das *Interfaces e Contrastes* resultantes da interação entre

³ Dimensões Ecológica, Social, Econômica, Cultural, Política e Ética – Ver Caporal e Costabeber (2004).

Agricultura Orgânica e Agroecologia. Em seguida, debatemos essas relações no âmbito dos *sistemas produtivos* e, logo, nos *sistemas de comercialização*.

3.3.1 Agroecologia e Agricultura Orgânica no Brasil: Interfaces e Contrastes

As matrizes teóricas e os sujeitos sociais envolvidos nos universos da agricultura orgânica e da agroecologia enfatizam de forma recorrente sobre a necessidade da construção de um novo conceito de desenvolvimento. Um desenvolvimento que, acima de tudo, baseie-se numa nova ética ecológica e sociocultural e que se forje no conhecimento local em interface com o conhecimento técnico. A construção de um novo paradigma agroalimentar, cujo princípio norteador seja a conservação dos agroecossistemas e da base produtiva para os sistemas alimentares (ALTIERI, 2012, GLIESSMAN, 2005, GUSMÁN, 2001; SANTOS *et al*, 2019).

Neste contexto é possível, ao menos teoricamente, traçar uma primeira aproximação ao objetivo do trabalho, tratando das relações entre a agricultura orgânica e a agroecologia. O que serve também, a priori, como uma salvaguarda para afastar aquelas considerações simplistas, como a de que estes agricultores orgânicos são também, em sua totalidade, agricultores agroecológicos.

Como bem lembrado por Mendonça (2015) a agricultura orgânica e a agroecologia não possuem conceitos rígidos, ao passo que em alguns contextos (como quando se trata de alternativas ao modelo de agricultura agroindustrial) podem ser tratadas sem muita diferenciação, pois nestes casos possuem muito mais semelhanças do que diferenças. A diferenciação mais clara é a constatação de que o termo agricultura orgânica, sobretudo nos últimos anos, está associado a institucionalização da agricultura sustentável (ou agricultura de base ecológica) no âmbito do Estado e de organizações da sociedade civil, com o intuito de normatizar a produção, o processamento e a comercialização de produtos ditos orgânicos.

A agroecologia pode ser definida como “a aplicação de conceitos e princípios ecológicos no desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis” (GLIESSMAN, 2005, p. 54), uma ciência e ferramenta que busca a criação, o estudo e o manejo de sistemas agrícolas altamente produtivos, ambientalmente adequados e economicamente viáveis (ALTIERI, 2012; GLIESSMAN, 2005).

Simplesmente substituir os insumos químicos por orgânicos não garantem os três parâmetros acima elencados, pois poderia fazer falta uma adequada ciclagem de nutrientes e causar desequilíbrio nos fluxos de energia do sistema produtivo delineado em uma propriedade agrícola com alta dependência de insumos externos. Outra possibilidade é a substituição desta

forma implicar na exclusão de grupos de agricultores, tal qual acontece com os pacotes tecnológicos da agricultura industrial. Sobre isso, Pollnow (2018) afirma:

[...] dentro de algumas destas possibilidades, [a agricultura orgânica] não está imbricada uma real preocupação com questões sociais e ambientais, por exemplo, estando centrada apenas na troca de insumos químicos por insumos orgânicos, naturais ou agentes biológicos, sendo muitas vezes essa substituição ainda alicerçada nas bases da Revolução Verde, especialmente pelo uso de insumos comerciais, patenteados e que não se distinguem pela valorização dos conhecimentos populares, como o uso de plantas fitoterápicas e de biofertilizantes, por exemplo. Devemos refletir sobre opções que não levam em consideração o fortalecimento do tecido social produtivo, o empoderamento social, o comércio justo, a cultura e a sabedoria das comunidades como superação dos problemas causados pela agricultura —moderna e globalizada” (POLLNOW, 2018, p. 20)

Embora a agricultura orgânica praticada nestes moldes certamente ocorra em parte dos estabelecimentos e das cadeias produtivas, este não parece ter sido o objetivo para ela pensado na própria definição de sistema orgânico de produção, presente na Lei de orgânicos (LEI N° 10.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003) e transcrita abaixo:

“Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, **tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais**, a minimização da dependência de energia não renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente” (BRASIL, 2003, Artº. 1 Grifo nosso).

Esta pode ser considerada uma inovação brasileira, no sentido de certificar o sistema de produção (e não o produto), pois a lei define um produto orgânico como “aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário (BRASIL, 2003, Artº. 2). Certificar o produto em detrimento do sistema completo poderia resultar em minimização da questão ecológica e consequente favorecimento das questões de mercado, situação que certamente distanciariam a agricultura orgânica do marco teórico da agroecologia.

Este distanciamento, quando ocorre, é definido por alguns autores como a “convencionalização da agricultura orgânica”, processo pelo qual a agricultura organiza distancia-se da agroecologia e acerca-se da lógica de produção industrial. Uma aproximação

pelo lado da produção (com a simplificação do sistema produtivo) e no âmbito do mercado (com cadeias produtivas extensas e produtos com alto valor) (NIERDELE; ALMEIDA, 2013; BRANDEBURG; LAMINE; DAROLT, 2013).

A convencionalização, do lado da produção e do mercado, poderia significar um grande distanciamento da produção orgânica com os princípios e práticas da agroecologia e conseqüentemente uma manutenção dos impactos ambientais, sociais e energéticos da agricultura (NIERDELE; ALMEIDA, 2013).

Brandenburg, Lamine e Darolt, (2013, p. 224) descreveram como expressões da convencionalização a “especialização da produção, [o] investimento em logística [e] marketing, [o] processamento industrial da produção, [a] padronização [e a] contratação de mão de obra especializada.”

Não obstante ao debate da convencionalização, é necessário lembrar que a certificação de orgânicos no Brasil teve um caminho diferenciado em relação a outros processos no mundo. A regulamentação no país deu-se com a incorporação de uma heterogeneidade de atores sociais e abrangendo diversos circuitos de comércio. O processo de formulação das leis e instruções normativas teve ampla participação de setores da sociedade – dos movimentos sociais, das organizações não governamentais e empresas envolvidas no mercado de orgânicos. Parte destes setores, por meio de disputas (institucional e social) da agenda pública, tem conseguido incorporar o enfoque agroecológico holístico nesta e em outras políticas de Estado. Desta maneira, criou-se diferentes formas de avaliação da conformidade orgânica, as quais acabaram por retratar, em certo nível, “*a própria diversidade do meio rural contemporâneo*” (FONSECA, 2005; 2009; MOURA, 2017; NIERDELE; ALMEIDA, 2013 p. 59).

A própria concepção de sistema participativo de avaliação da conformidade surgiu como alternativa econômica para agricultores familiares e assim foi concebida em outras partes do mundo, após a experiência brasileira (CALDAS, 2011). Sobre isso, cabe o comentário de Camargo (2015, p. 48):

“O que é interessante notar é que as iniciativas de SPGs de todos os continentes, em sua maioria, buscaram se opor à certificação por auditoria por conta dos altos custos e da burocracia, que no mundo todo criam barreiras à inclusão dos pequenos agricultores nos mercados de bens de crença, como é o caso dos orgânicos. Neste sentido, os SPGs se apresentam como uma alternativa de viabilidade econômica para a agricultura familiar em relação à certificação por auditoria e pretendem ser mais do que uma certificação, se configurando também como uma rede de comercialização ou de trocas de experiências, conhecimentos e alimentos”

No Brasil, as diferentes formas de avaliação da conformidade culminaram em um regime próprio de produção orgânica, com estruturação em multinível nas cadeias de produção e consumo e, desta maneira, incorporando diferentes atores que não só aqueles “fortemente conectados ao ambiente corporativo e/ou com o sistema agroalimentar industrial mercantil”. Ao incorporar também os chamados sistemas agroalimentares localizados, emergiu no processo “resistências, divergências, negociações e transformações” durante e depois do caminho que antecedeu e resultou na regulamentação (MENDONÇA, 2015, pp. 21 e 22).

A diversidade da agricultura orgânica brasileira permite a coexistência de um comércio muito semelhante ao convencional, onde os grupos com maior poder de negociação e barganha impõem as regras e normas, ao lado de outros mercados, mais pautados na reciprocidade, na construção de relações sociais e comerciais pautadas na confiança e no respeito entre os envolvidos (AUN, 2012). Embora, a construção destes mercados diferenciados pareça estar mais ligada aos grupos que buscaram a certificação participativa, isso não é uma regra, conforme veremos mais a fundo em seção dedicada ao assunto.

Fica clara a importância de alguns dispositivos da regulamentação brasileira para a adesão de agricultores familiares e para a incorporação de uma concepção de agricultura orgânica mais próxima da agroecologia. As explicações para estes fenômenos são muitas, mas certamente culminam na ampla participação popular nos processos de regulamentação da lei de orgânicos, sobretudo através das Comissões de Produção Orgânica (CPORGs), as quais representaram um exemplo de Estado poroso à atuação social, seja na identificação dos problemas, na busca de soluções e na articulação de atores sociais em busca da institucionalização da agricultura de base ecológica (CAMARGO, 2015).

O contexto político e institucional brasileiro pós redemocratização possibilitou com que sociedade e Estado construíssem juntos políticas em favor do segmento da agricultura familiar e, em um segundo momento, em prol da agroecologia. O processo inserção da agroecologia como referencial teórico das políticas públicas só foi possível graças à atuação em rede de diversos atores, no tecido institucional e social do país (NIERDELE et al, 2019).

Neste contexto, os movimentos sociais do campo, sobretudo aqueles ligados à “pequena produção” familiar fomentaram que, em muitos momentos, a agroecologia assumisse uma conotação também política, para além daquela conotação técnica. Nas definições de Petersen (2013) uma agroecologia política. Nierdele *et al* (2019) falam na tradução das concepções de agroecologia para o referencial das políticas de estado. De uma forma ou de outra, as organizações de agricultores familiares são vistas pelos organismos oficiais como peças indispensáveis à promoção de boas práticas agrícolas

Mendonça (2015) aponta como um outro diferencial da política de orgânicos brasileira, o fato de que, desde a sua concepção e desenvolvimento, a política associa-se com outras políticas públicas voltadas à agricultura familiar, tais como: a política de assistência técnica e extensão rural, as compras institucionais e outras políticas destinadas à comercialização. A associação é certamente um resultado das disputas de movimentos sociais ligados à agricultura familiar, aos movimentos sociais e às redes de promoção da agricultura de base ecológica.

A regulamentação da produção de base ecológica no Brasil tem como foco a produção orgânica baseada no modelo de certificação, porém, tem sido historicamente construída em contínua negociação e disputa junto aos movimentos sociais camponeses e agroecológico. Essa construção negociada, entre poder público e movimentos sociais, resulta, principalmente, na construção e implementação de programas e políticas públicas, visando o fomento da produção de base ecológica que estejam especialmente voltadas para a produção familiar camponesa (MENDONÇA, 2015, p. 52).

As redes de promoção da agroecologia em conjunto com setores ligados ao universo da agricultura orgânica articularam juntos o processo de formulação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), convergindo setores distintos, mas não antagônicos, em prol de uma política mais abrangente de promoção da agricultura de base ecológica (NIERDELE et al, 2019).

Mesmo a visão do campo agroecológico, materializado nas organizações que o compõem, não reduz a PNAPO à promoção de boas práticas na agricultura ou a criação de mercados nicho. A política se concretizou em quatro objetivos estratégicos, que englobam a produção, a comercialização, o consumo e os conhecimentos tradicionais (NIERDELE et al, 2019).

A agricultura de base ecológica, sendo um contraponto ao modelo agroindustrial ou moderno, pode ser taxada de ineficiente de ponto de vista econômico e ultrapassada sob uma ótica técnica. No entanto, o que propõem de fato ambos modelos (agroecológico e orgânico) são novos paradigmas, que levem em consideração a sustentabilidade, em toda a sua multidimensionalidade (BRANDEBURG; LAMINE; DAROLT, 2013).

Observa-se, ao menos em uma primeira aproximação, convergências e sobreposições entre a agricultura orgânica e agroecologia. Estas, assim como as divergências, serão trabalhadas mais a fundo nas próximas seções, iniciando a análise a partir das técnicas produtivas.

Notamos que a grande maioria destes estudos foram estudos de caso, muitas vezes com metodologias de caráter qualitativo. Embora não seja possível traduzir para a toda a população

de agricultores orgânicos brasileira (pela natureza e caráter dos estudos realizados), esperamos com este artigo apontar as tendências gerais e uma maior aproximação possível ao objetivo do trabalho, sempre com o cuidado de apresentar as evidências com as possíveis ressalvas metodológicas que lhes são devidas. Esse cuidado evidentemente se faz necessário para qualquer estudo científico, ainda mais este que trabalha com dados secundários.

3.3.2 A Agroecologia nos Sistemas Produtivos Orgânicos da Agricultura Familiar

Um dos critérios para a seleção dos estudos para esta revisão temática foi a imprescindibilidade de que eles tratassem de estudos acerca da agricultura orgânica no âmbito de estabelecimentos da agricultura familiar. Assim, todos os sistemas produtivos analisados são sistemas desenvolvidos por agricultores e agricultoras familiares. Por isso mesmo não são homogêneos, dada a implícita heterogeneidade dos sistemas agrícolas brasileiros, ainda mais no universo desta categoria social. Fez-se necessário uma tipificação destes agricultores e dos seus sistemas produtivos, para melhor compreensão e aproximação do objetivo do artigo, o que possibilitou a observação de dois tipos contrastantes de agricultores:

- Há agricultores que converteram a orgânicos a partir de sistemas convencionais de cultivo - classificados neste estudo como agricultores orgânicos do Tipo 1;
- Há agricultores provenientes dos movimentos agroecológicos ou redes de agroecologia - agricultores orgânicos do Tipo 2.

Cabe ressaltar que essa tipificação foi somente uma maneira de classificar a realidade para viabilizar a análise, podendo haver agricultores que não se enquadrem em nenhuma categoria. Também aconteceu de parte dos estudos não informar a situação do agricultor antes da certificação, o que impossibilitou a categorização para os casos em questão. Com estas observações, podemos seguir com a classificação dos tipos de agricultores orgânicos.

Os agricultores orgânicos do tipo 1 tinham em comum, no momento da certificação, alguns elementos da chamada agricultura convencional: a grande maioria fazia uso de agrotóxicos e adubos químicos, alguns de sementes transgênicas e a mecanização intensiva era característica habitual.

O interessante neste caso é que em um contexto de agricultura praticada nos moldes do pacote tecnológico da agricultura moderna, até pequenas alterações no sistema produtivo poderiam significar uma maior aproximação com os princípios da agroecologia acima elencados. No entanto, o que os estudos mostram empiricamente é que, mesmo para os agricultores do Tipo 1, as mudanças desenvolvidas após a conversão para o sistema orgânico

frequentemente superam mudanças pontuais e costumam apresentar alterações complexas no sistema produtivo, conforme veremos mais adiante. A tese da convencionalização poderia ser validada em caso de “estacionamento” em uma das etapas da transição, como da simples substituição de insumos químicos por orgânicos, tal como já foi mencionado.

Os agricultores do Tipo 2 tinham como característica comum a construção de processos de transição agroecológica anterior ao processo de certificação. Alguns já até possuíam o selo de orgânicos em momento anterior à regulamentação. Os selos, nestes casos, eram garantidos por outros organismos que não o Estado brasileiro, ou mesmo selos das próprias organizações (a exemplo da Rede Ecovida de Agroecologia, que em 2012, quando aderiu ao selo Orgânicos Brasil, já certificava agricultores há pelo menos 10 anos)(BRANDEBURG; LAMINE; DAROLT, 2013; CAMARGO, 2015).

Para estes agricultores a lógica de transição agroecológica também parece se aplicar, porém com a presença de sistemas produtivos já em estados avançados de transição. Para eles a tese da convencionalização poderia se aplicar em caso de retroceder etapas da transição após a conversão aos orgânicos, ou em outras palavras, por deixarem de lado outras dimensões da sustentabilidade (ambiental, social, política, ética) em prol da dimensão econômica.

Neste contexto cabe, de partida, resgatar a primeira pergunta que norteou a elaboração deste ensaio: “As unidades produtivas certificadas têm promovido a adoção de práticas e princípios agroecológicos?”. A partir deste questionamento pretende-se elucidar o papel da certificação orgânica para a promoção (ou distanciamento) destes princípios e práticas. Em específico, essa seção trata deste questionamento no âmbito da produção.

Um apontamento primordial para responder ao questionamento diz respeito às motivações que levaram os agricultores a buscarem a certificação e, para tanto, converterem ou adequarem os seus sistemas produtivos.

Entre os agricultores orgânicos do Tipo 1 uma das principais motivações para a conversão de seus sistemas produtivos em sistemas orgânicos é a própria saúde. É o caso, por exemplo, dos agricultores familiares do Sudoeste do Paraná⁴ e de parte dos agricultores orgânicos da Serra da Mantiqueira⁵, em Gonçalves - MG.

A palavra saúde, nestes casos, incorpora um duplo significado, pois ao mesmo tempo que indica a autoconsumo dos agricultores (que passou a contar com alimentos mais saudáveis) também significa o fato de estes produtores deixarem de manusear agrotóxicos e, portanto,

4 Ver Feitosa Filho (2018)

5 Ver Aun (2012)

terem benefícios imediatos e também a longo prazo na sua própria saúde. Este entendimento fica claro, por exemplo, na análise do caso dos agricultores orgânicos de Pelotas-RS, em relato de Chollet (2012, p. 42):

A maioria dos agricultores afirma que a mudança no sistema de plantio que estes fizeram foi devido ao surgimento de doenças, principalmente o câncer, em familiares, que os levaram a cultivar de maneira orgânica, isto em um primeiro momento, com o passar do tempo e com o conhecimento que estes adquiriram como novo cultivo, vendo o solo aumentar sua fertilidade, os legumes e verduras mais saborosos e a saúde de seus familiares garantida, tiveram a certeza que optaram pela mudança certa (CHOLLET, 2012, p. 42)

Em consonância, Sposito (2015) captou o seguinte relato de um agricultor da região metropolitana de Vitória - ES:

Ah, a gente via tanta doença. Eu não podia usar veneno que passava mal, qualquer veneno fraquinho eu já passava mal, aí eu não podia mais trabalhar. E os custos do veneno eram altos, e o preço da verdura com veneno não vale nada, sabe, joga tudo fora. Então a gente estava pagando para trabalhar. Aí é melhor não fazer nada, né? (Relato de Agricultor não identificado, presente em Sposito [2015, p. 111])

Importante relatar que esta motivação também pôde ser encontrada para agricultores que aderiram ao processo de conversão em momento muito anterior à certificação (Tipo 2), como o caso dos produtores do *Arroz Terra Livre*, em assentamentos de reforma agrária do Rio Grande do Sul. Segundo Pollnow (2018) esses agricultores relatam que antes da produção de forma ecológica (denominação que utilizam) a contaminação por agrotóxicos era corriqueira, sobretudo na aplicação aérea do produto.

A contaminação por agrotóxicos é uma triste realidade no meio rural brasileiro. Dados de 2008 informam que naquele ano foram mais de quatro mil notificações de casos de intoxicação, número ainda mais alarmante quando há uma estimativa que para cada notificação havia cinquenta casos não notificados. No caso da aplicação aérea, como no caso relatado acima, a deriva do produto pode chegar a 70%, atingindo solo, ar e água (LONDRES, 2011).

Dentre as motivações dos dois tipos de agricultores estão também a oportunidade de, com a certificação, fortalecer a organização coletiva e, assim, a cooperação e a troca de conhecimentos entre grupos de agricultores. Muitas vezes os agricultores afirmam categoricamente que o processo de organização em torno da certificação muitas vezes é mais importante que o selo em si, conforme foi observado em estudos de variados territórios, como no Rio Grande do Sul (CALDAS, 2011) e em Santa Catarina (FRISON, 2012).

No caso da Rede Ecovida a agroecologia parece ser o elo mais que adensa os produtores em torno de um projeto maior de desenvolvimento de uma agricultura de base ecológica, na

qual a certificação figura como um processo de institucionalização e mesmo como estratégia de mercado. Mesmo os agricultores que buscam outros selos mantem o selo da rede Ecovida, por sua importância regional e social. Ora se estes agricultores buscassem apenas a certificação certamente abandonariam o processo da ecovida que demanda demasiado tempo destinado a organização (CALDAS, 2011).

Neste contexto, uma forte evidência encontrada pela revisão temática foi a relação da certificação orgânica com processos de aprendizagem entre agricultores e organizações envolvidos

O levantamento que mais explorou a dimensão do conhecimento na agricultura orgânica foi aquele realizado por Gaboardi (2017), cujo universo de análise foi agricultura praticada por agricultores familiares ligados ao Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (CAPA) e ao Centro de Tecnologias Alternativas Populares (CETAP), na microrregião de Erechim- RS. A autora identificou diversos espaços de formação criados por organizações envolvidas no processo de certificação orgânica. Ali, a certificação muitas vezes funcionava como catalizadora de ações como campanhas de sensibilização, seminários, cursos e oficinas.

Chama atenção, por exemplo, a atuação de agricultores familiares ligados ao CAPA em escolas estaduais e municipais da região na sensibilização quanto ao uso e multiplicação de sementes crioulas, “estimulando o intercâmbio, o resgate, a valorização do saber popular e a produção e alimentação saudável” (GABOARDI, 2017, p. 147).

Em relação aos cursos e oficinas cabe ressaltar que, no caso dos dois centros em questão (CAPA e CETAP), eles transcendem a questão da certificação. No entanto, o estudo indica uma intensificação destes cursos após a certificação. Em um dos casos estudados, um casal de agricultores informou a participação em mais de 50 cursos de capacitação e trocas de experiência associados à agricultura orgânica (GABOARDI, 2017).

Tanto os agricultores do CAPA como aqueles do CETAP estão associados à rede Ecovida de Agroecologia e aos seus circuitos de formação. No entanto, a relação da agricultura orgânica com os processos de aprendizagem também fica evidente nos demais estudos sobre agricultores familiares, de outras regiões do estado e do país.

Camargo (2015) mostrou em seu estudo a participação de agricultores do OPAC Sul de Minas em elaboradas redes de oficinas e vivências, conhecidas como Circuitos Sul-Mineiros de Agroecologia, nas quais os agricultores trocavam tanto conhecimentos como sementes crioulas.

O estudo Souza (2017b, p.84) abordou a construção coletiva de conhecimentos entre agricultores e demais envolvidos na cadeia de produtos orgânicos da região metropolitana de

Porto Alegre – RS. O autor mostrou que naquela realidade o ambiente institucional criado em volta do selo de orgânicos “tem atuado como mecanismo de qualificação e de estímulo a geração de novos conhecimentos e inovação”.

O trabalho de Souza (2017b) também trouxe um resultado importante no que diz respeito à incorporação do conhecimento tradicional ao conhecimento técnico adquirido nos circuitos sociais dos quais fazem parte aqueles agricultores. Segundo o autor, a construção de conhecimento se dá a partir de uma perspectiva participativa de interação do conhecimento tradicional com o saber técnico, em torno dos processos de promoção da agricultura orgânica.

Nota-se que há uma inversão daquela ideia recorrente da tese da convencionalização de que as exigências da certificação podem ser catalisadoras da simplificação dos sistemas produtivos, através de um novo “*modelo*” de produção orgânica, implantado de cima para baixo. O que evidencia o caso em análise é que estes agricultores não utilizam as normas como elas vêm e sim “combinadas e *recontextualizadas* às suas práticas produtivas”. O autor também aferiu que a experimentação era a forma mais utilizada pelos agricultores para aprimorar os seus sistemas de produção e processamento (SOUZA, 2017b, p. 85).

A relação da experimentação com o aprimoramento dos sistemas de cultivo foi também observada por Pollnow (2018), no caso dos agricultores familiares produtores do Arroz Terra Livre, ligados ao MST. Nos primeiros anos da conversão para a produção orgânica de Arroz houve aumento na incidência de pragas e doenças, a partir disso os agricultores buscaram a solução para estes problemas através da experimentação e da troca de experiências. Este resultado traz avanços econômicos, mas também sociais e políticos.

Mesmo que no caso do Arroz Terra Livre a conversão para a produção de base ecológica tenha ocorrido em momento anterior à certificação (Tipo 2), após o processo de obtenção do selo o número de famílias cresceu, atingindo no ano de 2018 o total de 600 famílias em 22 assentamentos (POLLNOW, 2018).

O caso do Arroz Terra Livre tem um diferencial em relação aos demais analisados na presente seção. Ali, os agricultores eram certificados por auditoria e não por organismos participativos como os demais - agricultores do CAPA, Cetap, ou orgânicos Sul de Minas. No entanto a forma de avaliação ali empregada nos diz muito sobre estratégias de ação e aprendizado coletivos.

Os agricultores e suas organizações criaram um grupo gestor para a produção do Arroz, cujo papel como instituição perpassa desde a criação de um sistema interno de controle (para auditar e fiscalizar a propriedade), até a assessoria aos produtores nas técnicas e tecnologias para a produção do arroz, através de trocas de conhecimento. Com uma estrutura horizontal,

estes agricultores conseguiram extrapolar as relações de poder desiguais de uma certificação por terceira parte comum, por assim dizer (POLLNOW, 2018).

Um exemplo que retrata bem a relação da política de certificação com o processo de aprendizagem diz respeito a um dos instrumentos da regulamentação: O *Caderno do plano de manejo orgânico*, mais conhecido como “caderno de campo”. Frison (2012), analisando o caso dos agricultores orgânicos no Oeste Catarinense, constatou que esta ferramenta se tornou uma importante forma de planejamento, gerenciamento e controle da produção para aqueles agricultores.

As anotações periódicas no caderno de campo (necessárias para a conversão) em uma visão inicial poderia parecer um processo burocrático e inacessível para os agricultores familiares. No entanto, a partir da capacitação e das trocas de experiência dos agricultores, ela se converteu em uma verdadeira tecnologia social, muito útil na administração das unidades produtivas.

3.3.3 Agricultura Orgânica e Circuitos de Comercialização

Para analisar o processo de convencionalização da agricultura faz-se indispensável verificar por onde os alimentos “caminham” até chegar à mesa do consumidor. Os circuitos de comercialização de alimentos orgânicos parecem ser muitos e variados, desde circuitos tão curtos como a venda direta na propriedade, até circuitos bastante longos como a exportação por meio de inúmeros intermediários. O quadro abaixo apresenta todos os tipos de canais encontrados no conjunto dos estudos.

Quadro II – Tipos de Canais de Comercialização Acessados pelos Agricultores Familiares Orgânicos

1. Feiras Sazonais;
2. Restaurantes;
3. Supermercados;
4. Venda direta ao consumidor;
5. Programas institucionais (PAA/PNAE);
6. Trocas entre agricultores;
7. Entrega em domicílio;
8. Lojas especializadas;
9. Feiras especiais;
10. Cooperativas para venda conjunta (nacional ou exportação);
11. Venda para intermediários.

Comumente os agricultores acessam mais de um canal ao mesmo tempo, e desenvolviam estratégias de produção para melhor atendê-los, conforme veremos mais à frente.

O acesso a diversos canais é característica fundamental, por exemplo, para os agricultores orgânicos da Região metropolitana de Porto Alegre. Além das feiras semanais, eles vendem seus produtos em lojas especializadas, na própria propriedade ou mesmo em circuitos mais longos, como a venda por meio da cooperativa a grandes redes de distribuição (MENDONÇA, 2015).

Um exemplo de agricultores que acessam apenas venda direta pode ser encontrado nos agricultores da região de Pelotas (RS), eles acessavam apenas dois canais de comercialização, sendo eles a venda em feiras e a venda na propriedade (CHOLLET, 2012).

Um pouco mais raro no conjunto da revisão temática foi o caso dos agricultores familiares do sudoeste do Paraná. Estudo de Feitosa Filho (2018), mostra que eles acessavam apenas um tipo de canal de comercialização. Em um contraste claro com os arranjos multicanais presentes na maioria dos outros estudos, estes agricultores optaram por fazer sua comercialização inteiramente para uma empresa, que processava e distribuía a produção em circuitos aparentemente bastante longos.

Uma evidência muito forte de aproximação da agricultura familiar orgânica com a agroecologia, encontrada em muitos dos estudos, foi a preferência, por parte de agricultores e suas organizações, por mercados mais localizados, com destaque para os canais de comercialização do tipo venda direta. A preferência parece ser ainda mais forte para os agricultores certificados por organismos participativos.

Essa evidência fica clara, por exemplo, no estudo de Camargo (2015), no qual foram pesquisados cinco organismos participativos⁶ e cujos resultados apontam que a priorização da comercialização em feiras, por parte destas organizações. Uma delas, a rede Ecovida de Agroecologia, era responsável (no ano do estudo) pela organização de mais de 100 (cem) feiras, denominando-as ainda de “feiras agroecológicas”. No mesmo ano, a Associação de Agricultores Biológicos do estado do Rio de Janeiro (ABIO) organizava um circuito de feiras orgânicas na capital fluminense, naquele período com oito feiras no total, informação mais

6 Os cinco OPACs pesquisados por Camargo (2015) foram a ANC – Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região, a ABD – Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica, a Rede Ecovida de Agroecologia, a ABIO – Associação de Agricultores Biológicos do estado do Rio de Janeiro - e os Orgânicos Sul de Minas.

recente no site da organização indica que este número cresceu, pois em 2019 (ano da consulta) já eram 13 feiras organizadas pela ABIO (CAMARGO, 2015; ABIO, 2019)

A priorização de mercados locais por parte de agricultores ligados aos sistemas participativos deve-se também a própria natureza destes sistemas, mais voltados para comercialização direta e enraizados nas relações sociais construídas localmente. A própria definição do IFOAM acerca dos Sistemas Participativos de Garantia faz alusão aos mercados localizados (FONSECA, 2005).

Além da diminuição do caminho percorrido pelos produtos da produção ao consumidor final, as feiras parecem garantir também uma maior diversidade de produtos do que outros canais de comercialização, pelo menos é o que sugere um estudo bastante abrangente desenvolvido com agricultores familiares orgânicos da região de Vitória (ES). A autora identificou a diversidade de produtos nas feiras como um reflexo daquela que ocorria nos próprios sistemas produtivos (SPOSITO, 2015).

Sposito (2015) captou que, a exemplo de outros grupos de agricultores, os produtores orgânicos da região de Vitória também acessavam diversos tipos de canais de comercialização. Além da feira livre, comercializavam por meio de supermercados, entrega em domicílio, vendas institucionais, lojas especializadas e vendiam sua produção a restaurantes. Em meio a esta diversidade de canais, a autora analisou os preços praticados em três tipos - nos supermercados, nas feiras e nas lojas especializadas – e constatou algumas informações interessantes:

- Em todos os canais havia uma diferença de preço entre os produtos orgânicos e convencionais;
- Os canais do tipo feira possuíam os menores preços praticadas para os mesmos produtos orgânicos.
- Os supermercados possuíam os maiores preços, mas muitas vezes estes preços não eram traduzidos para o produtor.

Pelo menos para a realidade daqueles agricultores estas constatações sugerem que os canais do tipo feira são exitosos em viabilizar o prêmio de preço para a agricultura orgânica em concomitância com o oferecimento de melhores preços aos consumidores finais (SPOSITO, 2015).

Viegas (2016), estudando os canais de comercialização acessados por agricultores orgânicos da região metropolitana de Florianópolis- SC, também identificou as feiras como o canal com maior diversidade de produtos. Tal qual o caso anterior, os agricultores pesquisados também acessavam diversos canais, dentre os quais as feiras, supermercados, restaurantes, mercados institucionais e entreposto.

Neste estudo de múltiplos casos na capital de Santa Catarina, Viegas (2016) mostrou que para aqueles agricultores, os grandes mercados não estavam sequer disponíveis, pois possuíam exigências que não são facilmente atendidas por agricultores familiares. No entanto, os agricultores não deixavam de comercializar, optando então preferencialmente pelas feiras e outros canais de venda direta.

A indisponibilidade do mercado para alguns agricultores passa fundamentalmente por suas exigências, dificilmente alcançadas de forma individual por cada agricultor. Existem exigências de regularidade de oferta e de padronização dos produtos que dificilmente podem ser alcançadas de imediato por uma produção orgânica ou agroecológica. A busca pela padronização e regularidade pode levar a simplificação do sistema produtivo. O estudo mostrou que o tipo de estabelecimento mais exigente é o do tipo supermercado (VIEGAS, 2016).

Os canais do tipo entreposto também agiam para impactar na decisão do agricultor sobre o que produzir. Viegas (2016) observou que muitas vezes os agricultores orgânicos que comercializavam por meio deste tipo canal eram impossibilitados de definir o que plantar e se viam obrigados a especializar seus plantios em uma ou duas culturas, tendo assim uma grande perda de diversidade.

Por outro lado, os Entrepostos “17 anos” e “18 anos” costumam exigir dos agricultores os itens que deverão ser cultivados, além de cobrarem atributos, [...], de forma a garantir um fornecimento conforme seus interesses. Mais do que relações de dependência que inviabilizam a venda para além dos entrepostos, esses processos levam à diminuição da capacidade de autodeterminação dos agricultores, diminuindo sua autonomia. (VIEGAS, 2016, p. 111)

Este foi um estudo localizado de natureza estritamente qualitativa e, portanto, é impossível traduzir estes resultados para todos os canais destes tipos. No entanto, o que fica de indicativo para o presente estudo é a influência dos canais de comercialização em decisões produtivas dos agricultores. Para Brandeburg, Lamine e Darolt, (2013), as relações destes agricultores e suas organizações com os mercados parecem ser um dos aspectos que mais interferem em suas escolhas produtivas e organizacionais.

Em contexto distinto, os agricultores familiares ligados ao Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (CAPA), em Erechim- RS, têm a feira como principal canal de comercialização. A venda na feira é complementada por entrega em domicílio, através de cestas de produtos. A escolha pela comercialização em venda direta (em detrimento de outros canais) deu-se principalmente pelo fato de a feira oferecer uma renda semanal e não mensal ou por safra (como em outros canais de comercialização) (GABOARDI, 2017).

O estudo mostrou que os agricultores se sentem prejudicados por não receber um prêmio de preço pela produção orgânica, posto que a consideram mais complicada que a produção convencional, além de demandar mão-de-obra em maior quantidade e especializada. Ainda assim, eles preferem a produção orgânica, por um lado pela periodicidade dos rendimentos (detalhado acima) e por outro pela facilidade em se vender os produtos quando são certificados (GABOARDI, 2017).

Outra vantagem dos canais do tipo feira parece ser a possibilidade de os consumidores obterem maiores informações acerca dos produtos. A rastreabilidade do produto é exigência para a certificação, no entanto em circuitos mais longos de comercialização pode ocorrer de constar no produto o endereço do entreposto e não do agricultor, dificultando a rastreabilidade, conforme observado por Viegas (2016). Aun (2012) em estudo voltado a Associação de Orgânicos da Serra da Mantiqueira, em Minas Gerais, aponta que os agricultores veem na venda direta um mercado não tão exigente quanto a padronização do produto, além de trazer a possibilidade de maior satisfação e menor desperdício de produtos.

Brandenburg, Lamine e Darolt, (2013, p. 235) estudando sistemas participativos no Brasil e na França, apontaram que os SPGs desempenham um papel fundamental na constituição de mercados de proximidade, uma vez que eles mobilizam agricultores e consumidores em torno de princípios como “a confiança, a horizontalidade e a transparência”. Segundo a revisão destes autores os circuitos curtos:

[...] “permitem uma melhor remuneração ao produtor, preços mais justos ao consumidor, aproveitamento da produção local, geração de empregos e dinamização da economia local. Além disso, comprar em circuitos curtos reduz o impacto ambiental pela redução de embalagens (plásticas) e menor gasto energético com transporte, e permite que se obtenha um preço mais justo para a mercadoria. (BRANDEBURG, LAMINE; DAROLT, 2013, p. 230).

A proximidade relacional entre agricultores e consumidores foi capaz de favorecer a criação de importantes inovações na comercialização, como no caso dos agricultores ligados à Associação de Agricultores Orgânicos de Campinas e Região (ANC). A ANC, em parceria com consumidores da Universidade Estadual de Campinas -Unicamp, desenvolveu um interessante sistema de comercialização, denominado de “Trocas Verdes”. O sistema reúne pessoas para comprar alimentos diretamente do produtor. O artigo aponta que o circuito curto foi capaz reduzir o preço dos produtos ao mesmo tempo em que aumentou os ganhos do produtor (CAMARGO, 2015).

O que chama atenção neste sistema é o protagonismo compartilhado dos consumidores e produtores na construção de canais de comercialização. Processo semelhante foi observado

por Aun (2012) nos Orgânicos da Mantiqueira, onde parte da comercialização também era realizada por meio de cestas de produtos orgânicos.

Para atender da melhor forma a elaboração das cestas, os agricultores empenharam-se em duas outras inovações, sendo elas o planejamento coletivo da produção (de modo que cada agricultor produzia uma parte dos produtos destinados às cestas) e o beneficiamento da produção (para que as cestas também levassem produtos processados, atendendo às demandas do consumidor e agregando valor à produção (AUN, 2012).

Na análise dos canais de comercialização também merecem destacada atenção os canais de compra institucional do Governo Federal, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa nacional de Alimentação escolar (PNAE).

Os agricultores produtores do Arroz Terra Livre, no Rio Grande do Sul, tinham como principal canal de comercialização o PNAE, embora acessassem outros canais, inclusive a exportação. Dentre as instituições educacionais atendidas por aqueles agricultores estava a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), onde o abastecimento de arroz em seus restaurantes era garantido em sua totalidade pelo Arroz Terra Livre (POLLNOW, 2018).

A importância do PNAE também ficou evidenciada para os agricultores da região metropolitana de Vitória – ES (Sposito, 2015), e para aqueles ligados ao Opac Rama, em Porto Alegre no Rio Grande do Sul, e à OPAC Litoral Norte, também neste estado (MENDONÇA, 2015).

Seja de maneira pontual ou substancial os programas institucionais de compra do Governo Federal são comumente citados nos estudos acerca da agricultura orgânica, pelo menos nestes que tratam do universo da agricultura familiar, público preferenciado por ambas políticas, conforme tratado em capítulo anterior.

A opção por estes canais de comercialização por parte dos agricultores, seja como primeira opção ou como componente nos arranjos multicanais, pode estar relacionado à regularidade da demanda, pela cota de 30% destinada à agricultura familiar. O programa também por garantir um prêmio de preço para os produtos orgânicos, que pode garantir um aumento também de 30% no preço pago aos agricultores (NIERDELE *et al*, 2019).

Talvez o maior dos ensinamentos que a análise dos canais de comercialização pôde nos proporcionar seja a percepção da enorme capacidade dos agricultores familiares orgânicos e suas organizações, em articular, muitas vezes com o poder público e a sociedade civil, para a construção conjunta de canais de comercialização. Por mais que estes estudos não tratem da totalidade dos agricultores brasileiros, eles mostram que a máxima de que o mercado de

orgânicos é convencional não muitas vezes não se aplica. Para os casos estudados o mercado convencional apresenta-se como exceção, não como regra.

3.4 Considerações Finais

O conjunto dos estudos analisados mostrou que a maioria dos agricultores acessam variados canais de comercialização, alguns destes ditos convencionais, mas quando é tratada a preferência destes agricultores a resposta uníssona é direcionada aos mercados locais, sobretudo aqueles de venda direta. Desta maneira não parece ser a agricultura orgânica que se torna convencional, e sim o mercado. Ainda que ocorra na comercialização, esta convencionalização pode não ocorrer do ponto de vista da produção, mesmo em mercados ditos convencionais.

Os estudos mostraram também que a construção de mercados locais é processo que demanda organização dos agricultores e muitas vezes disposição dos consumidores, com corriqueiro apoio de organizações públicas ou do terceiro setor. Criar e fortalecer mercados não é tarefa simples. Desta maneira, o acesso a canais mais longos de comercialização, em consonância com o contexto apresentado, deve ser visto muito mais como uma estratégia de sobrevivência destes agricultores, do que uma opção tomada por eles por questões estritamente financeiras.

Alguns autores tratam a agricultura orgânica quase que como uma dicotomização, colocando de um lado a agricultura ecológica “alternativa” como um projeto de vida e a agricultura orgânica convencionalizada como uma agricultura inteiramente dirigida ao mercado (Brandenburg, Lamine e Darolt, 2013). Os resultados do presente estudo deram pistas de que essa relação é muito mais complexa do que uma dicotomia, existindo diferentes níveis de integração entre a produção certificada e a agroecologia.

Cabe ressaltar que no âmbito da agricultura familiar o tipo ideal de agricultura orgânica convencionalizada parece raramente se expressar, seja no sistema produtivo em si, seja na concentração através dos sistemas de distribuição e consumo. E mesmo aqueles agricultores mais próximos da definição parecem mais estar implicados a uma lógica de transição agroecológica do que de uma convencionalização em si.

A convencionalização se mostraria então como um processo de adequação a determinados mercados, em alguns casos. Na maioria dos estudos ela se mostra mesmo como uma etapa da transição agroecológica.

Existe certamente uma questão prática: “como os agricultores reconheceriam os sistemas como agroecológicos, senão por meio de uma certificação?”. A certificação se mostrou

necessária mesmo em contextos de comércio local, ainda mais se os agricultores necessitam extrapolar as vendas para um comércio regional ou mesmo mais longo, para manter sua reprodução social.

Parece razoável apontar que os novos valores da agroecologia surgem como uma porta aberta para práticas agrícolas alternativas, demonstrando que a permanência nesta atividade desencadeia, no curto/médio prazo, posturas mais pró-ecológicas e a ascensão dos valores alternativos que confluem num processo de mudança social e que, progressivamente, abandonam os velhos valores do produtivismo associados à agricultura convencional.

Mesmo que não pareça que o arcabouço regimental seja capaz de ir em encontro a totalidade de princípios da agroecologia ou mesmo das diferentes concepções que dela existem, notamos que foi possível garantir, ao menos inicialmente, que a legislação fosse permeável a estes princípios, garantido assim que a permanência da autonomia e da criatividade dos agricultores familiares no manejo dos seus sistemas produtivos e na busca de estratégias de comercialização.

Os processos catalisadores observados em alguns casos da agricultura orgânica certamente não excluem o seu caráter excludente observado e relatado em outros, nesse sentido reafirma-se o imperativo de necessidade de complementariedade e atuação conjunta com outras políticas públicas para que a política de orgânicos de fato seja promotora da sustentabilidade social, ambiental e econômica.

REFERÊNCIAS

ABIO, ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES BIOLÓGICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Circuito Carioca de Feiras Orgânicas**. Disponível em: <https://abiorj.org/agenda-feiras-organicas-abio/> Acesso em 30 de Outubro de 2019.

ALTIERI, M. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. rev. ampl. São Paulo, Rio de Janeiro: Expressão Popular, AS-PTA, p. 379, 2012.

ASSIS, R. L. de; ROMEIRO, A. R.. **Agroecologia e agricultura orgânica**: controvérsias e tendências. Desenvolvimento e meio ambiente, v. 6, 2002.

AUN, N. J. **Agricultura orgânica e atores neorrurais na serra da mantiqueira**: O Grupo Orgânicos da Mantiqueira, Gonçalves, MG. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural). Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal de São Carlos. Araras. p. 116. 2012.

BRANDENBURG, A.; LAMINE, C.; DAROLT, M. Institucionalização do movimento ecológico na agricultura: mercado e reorganização dos atores sociais. **Estudos Sociedade e Agricultura**, 2013.

BRASIL. Decreto nº. 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 27 dez. 2007.

BRASIL. Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 20 de ago. 2012.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº. 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 24 de dez. 2003.

BRASIL. Presidência Da República. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 24 jul de 2006.

CALDAS, N. V. **Estudo comparativo entre sistemas de certificação de produtos orgânicos nos contextos da agricultura familiar brasileira e espanhola**. Tese (Doutorado em Ciências). Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Universidade Federal de Pelotas. Pelotas -RS, p. 208. 2011.

CAMARGO, C. R. **Sistemas participativos de garantia na agricultura orgânica brasileira: Ação Coletiva e Construção de Redes de Conhecimento Agroecológico**. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental). Instituto de Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo. São Paulo. p. 175. 2015.

CAPORAL, F.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia: enfoque científico e estratégico para apoiar o desenvolvimento rural sustentável**. Série Programa de Formação Técnico Social da Emater/RS - Sustentabilidade e Cidadania, Porto Alegre: Emater/Ascar, v. 5, 2002.

CAPORAL, F. R. COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e extensão rural: Contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável**. Porto Alegre - RS, 2004.

CARNEIRO, M. J.; PALM, J. L.; ALVARENGA, J. C. Informando política pública: uma revisão bibliográfica sobre Pronaf e qualidade de vida (2006-2013). IN: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

CHOLLET, C. B. **A certificação de produtos orgânicos como instrumento de inclusão social e econômica de agricultores familiares**. Tese (Doutorado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar). Faculdade de Agronomia, Universidade Federal de Pelotas. Pelotas. p. 65. 2012

FEITOSA FILHO, L. A. **Indicadores de sustentabilidade da produção orgânica na agricultura familiar do sudoeste do Paraná.** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável). Centro de Ciências Agrárias, Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Marechal Cândido Rondon - PR. p. 82. 2018.

FONSECA, M. F. A. C. **A Institucionalização do Mercado de Orgânicos no Mundo e no Brasil: uma interpretação.** Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

FONSECA, M. F. A. C. **Agricultura Orgânica: Introdução as normas, regulamentos técnicos e critérios para acesso aos Mercados dos produtos orgânicos no Brasil.** Niterói: Programa Rio Rural: Manual Técnico, v. 19, 2009.

GABOARDI, S. C. **Territorialidades da agricultura orgânica e da agroecologia na microrregião de Erechim/RS a partir das ações socioambientais do CAPA e do CETAP.** Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Francisco Beltrão – PR. p. 170. 2017.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável.** Ed. da Univ. Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2005.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 52, p. 125-146, 2014.

GUZMÁN, E. S. Uma estratégia de sustentabilidade a partir da agroecologia. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 35-45, 2001.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017 - Resultados Definitivos.** 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf. Acesso em 12/06/2020.

LONDRES, F. **Agrotóxicos no Brasil: um guia para ação em defesa da vida.** Rio de Janeiro: AS-PTA–Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, v. 1, 2011.

MATTEI, L. **Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica.** Brasília: MDA, 204 p. 2006.

MENDONÇA, M. A. F. C. **Sistemas agroalimentares e sustentabilidade: sistemas de certificação da produção orgânica no Sul do Brasil e na Holanda.** Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural). Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre – RS. p. 168. 2015.7

MOURA, I. F. de. Antecedentes e aspectos fundantes da agroecologia e da produção orgânica das políticas públicas no Brasil. IN: SAMBUICHI, R. H. S. (org.). **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável.** Brasília: Ipea, p. 25-51, 2017.

NIEDERLE, P. A.; SABOURIN, E.; SCHMITT, C. J.; ÁVILA, M. L. de; PETERSEN, P.; ASSIS, W. S. de. A trajetória brasileira de construção de políticas públicas para a agroecologia. **Redes**, v. 24, n. 1, p. 270-291, 2019.

NIEDERLE, P. A.; ALMEIDA, L. A Nova Arquitetura dos Mercados para Produtos Orgânicos: O Debate da Convencionalização. IN: NIEDERLE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M (org.). **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba: kairós, p. 393, 2013.

PASSOS, M.; ISAGUIRRE-TORRES, K. Certificação na prática: A Rede Ecovida e os desafios da implementação de Sistemas Participativos de Garantia. IN: NIEDERLE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M (org.). **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba: kairós, p. 393, 2013.

PETERSEN, P. Agroecologia e a Superação do Paradigma da Modernização. IN: NIEDERLE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M (org.). **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba: kairós, p. 393, 2013.

POLLNOW, G. E. **Agricultura familiar e processos de certificação de orgânicos: o caso do arroz Terra Livre**. 2018. Dissertação (Mestrado em Sistema de Produção Agrícola Familiar). Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Universidade Federal de Pelotas. Pelotas- RS. p. 120. 2018.

SANTOS, T. R.; SILVA, E. P. F.; MAKISHI, F.; AUGUSTO, H. A. A agricultura orgânica como fator e produto do desenvolvimento rural sustentável. In: **Anais do 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, Ilhéus - BA. v. u. 2019.

SOUZA, D. B. de. **Capacidades dinâmicas de conhecimento e inovação na agricultura: evidências a partir de unidades de produção de alimentos orgânicos na região metropolitana de Porto Alegre-RS/Brasil**. Tese (Doutorado em Agronegócios). Centro de estudos e Pesquisas em Agronegócios, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre – RS. p. 140. 2017.

SPOSITO, E. C. **Agricultura orgânica do estado do Espírito Santo: diversidade e comercialização de seus produtos na região metropolitana de Vitória**. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural). Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal de São Carlos. Araras – SP. p. 158. 2015.

VIEGAS, M. da T. **Agroecologia e circuitos curtos de comercialização num contexto de convencionalização da agricultura orgânica**. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas). Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC. p. 161. 2016.

COMENTÁRIO FINAL

O conjunto dos trabalhos aqui apresentados refletiu sobre as relações entre o universo das políticas públicas com a sustentabilidade da agricultura. A ótica por trás destas análises esta alicerçada na agroecologia e na categoria da agricultura familiar. A apresentação do trabalho contém a visão geral de cada artigo apresentado, de modo que a presente seção pretende debruçar-se sobre as interfaces e complementariedades existentes entre eles.

O texto foi capaz vislumbrar o grande avanço por parte do Estado brasileiro no que diz respeito da formulação de políticas públicas para a agricultura familiar, ocorrido principalmente nas últimas duas décadas. Fica claro que este avanço se deve, principalmente, à porosidade que o Estado adquiriu com a redemocratização e às pressões de movimentos sociais do campo.

Os movimentos saíram de um cenário de necessária resistência à Ditadura Militar, passando posteriormente a compor a principal oposição aos governos liberais da década de 1990 e, finalmente, como parte dos primeiros governos que colocaram os trabalhadores no centro do poder do Brasil, ainda que com coalisões com outros grupos. Contradições que manteriam a necessidade de reinvenção e resistência constante por parte destes atores.

Para a política de certificação orgânica não foi diferente, a partir da participação social e da ação conjunta com os governos foi possível criar um marco institucional ao mesmo tempo robusto no que diz respeito a rastreabilidade dos produtos e maleável no que tange à adaptabilidade à muitas das realidades do meio rural brasileiro.

A política de orgânico, assim como as demais políticas que são implementadas no universo da agricultura familiar e no rural, enfrentam o desafio de abarcar de forma sinérgica os necessários parâmetros de sustentabilidade ambiental, social e econômica.

Assim como o fortalecimento da democracia produziu efeitos positivos para a formulação e sucesso das políticas públicas, o enfraquecimento dela só pode produzir o efeito oposto. Do mesmo modo, quando estas políticas chegam no cerne dos territórios elas parecem entrar em encontro com os arranjos econômicos, sociais e políticos já estabelecidos a nível local. Por isso mesmo é localmente e em ambiente plenamente democrático que elas precisam ser pensadas e desenvolvidas.

No momento de finalização deste trabalho, o Brasil e o mundo encontram-se em franco crescimento da pandemia e dos efeitos diretos e indiretos da Covid_19, causada pelo novo coronavírus (SARS_CoV_2). Um cenário muito triste, agravado por um governo irresponsável na gestão desta crise de saúde pública. A não ação se torna a política pública escolhida por um governo com claros anseios antidemocráticos.

A política da inação é o mesmo que fez e faz o governo se omitindo no que está acontecendo no Pantanal e na Amazônia, no que aconteceu recentemente com o derramamento de óleo no Nordeste, nas barragens de Minas Gerais e em tantos episódios, que gostaríamos, mas que não podemos esquecer. Neste cenário reafirma-se a importância do fortalecimento e luta pela democracia e em consequente pelas políticas, como imperativos de garantia da vida e dos variados modos de viver.

Apêndice A

Ficha de Leitura – Coleta de dados revisão sistemática			
A- Identificação do Trabalho			
ID:		Citação:	
Título:			
Autor (es)			
Tipo:		Nome do arquivo:	
Instituição:		Área da Pesquisa:	

Apêndice – Ficha de Leitura

B – Perguntas Teste	
O trabalho trata do universo da agricultura familiar?	O trabalho trata da agricultura orgânica certificada pela lei n 10.831 (2003)?
<input type="checkbox"/> Sim, claramente (referencial ou lei da agricultura familiar); <input type="checkbox"/> Não menciona o termo, mas parece tratar de AF pelo perfil do produtor; <input type="checkbox"/> Trata de outro perfil de produtor.	<input type="checkbox"/> Sim, de forma clara; <input type="checkbox"/> Não aborda claramente mas apresenta indícios de que seja (Selo oficial, processo de certificação, etc); <input type="checkbox"/> Trata de agricultura orgânica sem certificação ou certificada por outros meios;
Tipo de Certificação	<input type="checkbox"/> Auditoria, Certificadora, Terceira Parte <input type="checkbox"/> OPAC – Organismo Participativo <input type="checkbox"/> OCS – Controle Social

C – Caracterização do Estudo (Metodologia)	
Tipo de Metodologia	[] quantitativa; [] qualitativa [] Junção Quanti/Quali
Território de Estudo (Município, UF e outras divisões territoriais por Ventura utilizadas)	
Objetivo da pesquisa (resumido)	
Ferramentas metodológicas utilizadas	
Considerações sobre a metodologia empregada	

(qualidade da amostra, ferramentas utilizadas)	
---	--

D – Quadro Síntese do Estudo – Aproximação com a agroecologia		
Dimensão	Evidências encontradas (página)	Marcadores AC – PC – NC RM- PM⁷
Ecológica		
Social		
Econômica		
Cultural		
Política		
Ética		
Multidimensional		
Comentários Adicionais		

⁷ (___) AC (anterior à certificação) PC (pós certificação) e NC (não conclusivo)

[___] RM (evidência com respaldo na metodologia/dados); PM (evidência com respaldo parcial pela metodologia/dados);

D – Quadro Síntese do Estudo – Distanciamento com a agroecologia	
Dimensão	Evidencias encontradas (página)
Ecológica	
Social	
Econômica	
Cultural	
Política	
Ética	
Multidimensional	

E- Citações de Interesse para Discussão (pág.)	

--	--

F - percepção do pesquisador

O estudo contribui para responder aos questionamentos da pesquisa?	<input type="checkbox"/> Sim; <input type="checkbox"/> Não; <input type="checkbox"/> Parcialmente Justificativa (se pertinente):
--	---

Comentários Adicionais

--	--

